



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO

TERÇA-FEIRA 23 DE AGOSTO DE 2011

Nº 1801 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	02
Sec. de Assistência Social.....	02
Secretaria do Estado de Saúde.....	03
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	07
Sec. de Estado de Justiça.....	08
Defensoria Pública	09
Secretaria de Estado de Finanças.....	09
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	10
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	14
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	17
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº. 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

NOMEAR, em **CARÁTER EXTRAORDINÁRIO**, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 14, do Regimento Interno do TATE, Decreto nº. 6157/2000, a contar de 01 de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo de Julgador Temporário da 1ª Instância de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Finanças.

Item	Nome do Servidor	Matrícula
01	EMIR BRAZ DE ARAUJO MARQUES	300014775
02	RONY EGUEZ VACADIEZ	300000299
03	TELEMACO WALTER LEÃO GUEDES	300039622

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

SUPEL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2011/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2381/2011/DETRAN-RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, neste ato representado por sua Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por meio do Decreto 15 de 15 de Junho de 2011, relativamente à licitação em epígrafe, certifica que às 13h30min horas do dia 19/08/2011, expirou o prazo legal para interposição de recursos relativos à fase de propostas técnicas. Desta forma, disponibiliza para conhecimento e apreciação, os recursos interpostos contra a decisão da Subcomissão Técnica no prazo legal pelas empresas:

- NDA COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.
- PNA PUBLICIDADE LTDA.
- NORTE COMUNICAÇÃO & MARKETING S/ S LTDA.

Havendo interesse em contra-razoar o recurso, os licitantes dispõem do prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da NOTIFICAÇÃO, garantida pelo art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, permane-

cendo os autos com vistas franqueadas aos interessados com base no § 5º do mesmo artigo.

Não havendo interesse em utilizar o prazo recursal, solicita-se que os licitantes protocolem a expressa renúncia para que possamos dar continuidade ao feito.

Porto Velho/RO, 22 de Agosto de 2011.

ISIS GOMES DE QUEIROZ

Presidente da CEL – SUPEL/RO

Mat. 300104298 – Portaria: 15 de 15/06/2011

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2011/SIGMA/SUPEL/RO

PROCESSO: 01.2423.00095-00/2011/IDARON/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de (combustível gasolina para aviação tipo GAV 100/130 ou AVGAS, para 01 (uma) aeronave hidroplano de pequeno porte tipo aerobote, modelo Super Petrel 100), para atender as necessidades da IDARON, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

I - Ficam alterados do item 1.1.4 do edital, e aviso de licitação – Da data e horário:

ONDE SE LÊ: 01 de setembro de 2011, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

LEIA-SE: 05 de setembro de 2011, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69)3216-2222 ou pelo email sigma@supel.ro.gov.br.

Porto Velho, 23 de agosto de 2011.

JEFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN
Pregoeiro/SIGMA/SUPEL

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIANº. 073/GAF-PGE

Porto Velho, 10 de agosto de 2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/01/2011.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 25.07.2011, o estagiário **KARINA JIOSANE GORETI THEIS**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Com-



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

plementar nº 328 de dezembro de 2005, através do Decreto de 16104 de 03.08.2011, publicado no DOE nº 1788 de 04.08.2011, na **Procuradoria Regional de Cacoal**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VALDECIR DA SILVA MACIEL
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº. 074/GAF-PGE
Porto Velho, 10 de Agosto de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/01/2011

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **08.08.2011**, a servidora, **MIRLA MARIA DE SOUZA DA SILVA LOURA**, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula nº 300068524, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Procuradoria do Contencioso**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VALDECIR DA SILVA MACIEL
Procurador Geral do Estado

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº. 1274/GAB/CGA/SEAD/RO - Porto Velho-RO.

EM 10 de AGOSTO DE 2011

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas, através do ofício nº. 064/GAB/GOV, datado de 07/03/2007, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490 de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90

RESOLVE

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos Termos do artigo 152 da lei 8.112/90, compostas pelos Servidores JUDITH DE SOUZA MOURA, Escrivã de Polícia Civil, classe Especial, Matrícula SIAPE Nº. 0704010, WILSON DE OLIVEIRA SANTOS, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE nº. 0701934, e EDINILSON AUGUSTINHO DA COSTA, Datiloscopista de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE nº. 0695526, todos integrantes do quadro pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para que, sob a presidência da primeira, apurar ilícito administrativo, envolvendo Servidor Público Federal do Ex-Território de Rondônia, tendo em vista denúncia constante do Processo de Identificação – OC. POL. nº. 6445/2010, que deu origem ao auto de P.Flag. nº. 1.449/10-PP de 18/08/2010. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, isto de conformidade com o artigo 152 da LF. 8112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Estadual de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração
Publique-se

IPERON

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2009/PROGER/IPERON.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

CONTRATADA: Empresa Alerta Monitoramento Eletrônico Ltda.

CNPJ: 08.583.081/0001-01

REPRESENTADA por: José Dionizio Costa da Silva, **OBJETO:** Prestação de serviços de Monitoramento de Sistema de Alarmes.

DO PROCESSO: 2220/502/2009

DO PRAZO: 12 (doze) meses

DO FORO: Porto Velho/RO.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2011

Walter Silvano Gonçalves Oliveira
Presidente do IPERON

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 130/2011-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 01 de agosto de 2011.

O Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor abaixo relacionado à Porto Velho /RO, com objetivo de conduzir a servidora Solange Nunes Bernardo, que irá participar do evento realizado pela Secretaria de Assistência Social, no Rondon Palace Hotel, no período de 20 a 22/07/2011.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Elcio Vieira	-	Vilhena/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto/SEAS

PORTARIA Nº 131/2011-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 02 de agosto de 2011.

O Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar o deslocamento da servidora abaixo relacionado à Ji-Paraná /RO, com objetivo de representar a Excelentíssima Secretária como palestrante na Conferência Municipal de Assistência Social, no período de 26 a 28/07/2011.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Maria Elenilda Torres	300106917	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto/SEAS

PORTARIA Nº 133/2011-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 02 de agosto de 2011.

O Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionado à Novo Horizonte /RO, com objetivo participa da III Conferência de Assistência Social, onde a representante esteve palestrando dois eixos dos subtemas que são: Fortalecimento Participação e do Controle Social e a Centralidade do SUAS na erradicação da Extrema Pobreza no Brasil, no dia 08/07/2011.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Adélia Pires de Moraes Ferreira	300105184	Rolim de Moura/RO
Polianna da Silva Nogueira F.	300106669	Rolim de Moura/RO
Zélia Janete do Carmo	-	Rolim de Moura/RO
Charles Martins de Oliveira	300105114	Rolim de Moura/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto/SEAS

PORTARIA Nº 138/2011-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 01 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Considerando, a Lei Complementar nº 532, de 17 de novembro de 2009, que cria a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, como órgão do Poder Executivo responsável pelas políticas públicas estadual de assistência social;

Considerando, o Decreto nº 14770, de 03 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS;

Considerando, o teor do Memorando nº 010/ACI/SEAS, de 29 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **FERNANDO DE ALMEIDA GÔES**, Matrícula nº 300106877, Chefe de Núcleo II, para substituir o servidor **DANIEL RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula nº 300106835, Gerente de Controle Interno, no período de 01/08/

2011 a 30/08/2011, referente ao exercício/2011, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto/SEAS

PORTARIA Nº 145/2011-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 01 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011; e

CONSIDERANDO, o teor do memorando nº09/ACI/SEAS, de 29 de julho de 2011, e amparo do Art. 115 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a contar de 01.03.2011, na Gerência de Controle Interno, o servidor **FERNANDO DE ALMEIDA GÓES**, matrícula 300106877, Chefe de Núcleo II, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto/SEAS

PORTARIA Nº 150/2011-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 16 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011; e

CONSIDERANDO, o teor do memorando nº196/SEAS, de 15 de agosto de 2011, e amparo do Art. 115 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **AULENILCE LOPES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 300006508, Agente Atividade Administrativa/Assessor Especial 1, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, ora a disposição desta Secretaria, referente ao exercício de 2010, anteriormente marcada para 01/01/2010 a 30/01/2010, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 15/08/2011 a 13/09/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto/SEAS

Secretaria de Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Processo nº: 01.1712.00903-00/2010

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa **PMH PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 31.169,44** (trinta e um mil e cento e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente aquisição de material penso, conforme Notas fiscais apensadas aos autos, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 10 de Agosto de 2011.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Processo nº: 01.1712.01089-00/2007

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa **BI OCAL COM. REP. LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 2.738,96** (Dois mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), referente aquisição de medicamentos, conforme Notas fiscais apensadas aos autos, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 10 de Agosto de 2011.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Processo nº: 01.1712.00768-01/2007

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL**, o débito no valor total de **R\$ 411,09** (Quatrocentos e onze reais e nove centavos), referente a prestação de serviços telefônicos, conforme Notas fiscais apensadas aos autos, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 10 de Agosto de 2011.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Processo nº: 01.1712.01115-00/2007

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa **PORTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, o débito no valor total de **R\$ 4.842,85** (Quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços de reforma do Hospital Regional de Extrema, conforme Notas fiscais apensadas aos autos, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 10 de Agosto de 2011.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Processo nº: 01.1712.00948-00/2011.

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa **EMSEL**, o débito no valor total de **R\$ 6.364,92** (Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos), referente a Prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização nas dependências da SESAU : Brasília(anexo II), Sede Administrativa, Nações Unidas (GPOP/GRH), Elias Gorayeb (CAPS/ COSEMS), GM, CAF-I, CAF II, GAP/Assis. Técnica de Compras, CEREST e Arquivo Setorial, recibos apensados aos autos, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 27 de Maio de 2011.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Processo nº: 01.1712.00641-00/2009

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa **HABIB CALÇADOS DE ITAJUBÁ LTDA - EPP**, o débito no valor total de **R\$ 1.349,82** (Hum mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) referente a aquisição de medicamentos, notas fiscais anexas devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 28 de Julho de 2011.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Processo nº: 01.2201.06033-00/2011

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO a Rescisão de Contrato em favor de **AMANDA MIRANDA ANJOS E SILVA** o débito no valor total de **R\$ 6.584,77** (Seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos) referente a rescisão de contrato, conforme Informação nº 286/ECAL/CGR/ 2011.

Porto Velho, 28 de Julho de 2011.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Processo nº: 01.1712.01098-00/2010

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de

1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa **INTERLAB DISTR. PROD. CIENTIFICOS LTDA** o débito no valor total de **R\$ 5.221,00** (Cinco mil, duzentos e vinte e um reais) referente aquisição de material de laboratório, notas fiscais anexas devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 29 de Julho de 2011.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Processo nº: 01.1712.01391-0001/2004

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa **LADS LABORATÓRIO DELMAN SILDANHA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 1.618,70** (Hum mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos) referente a aquisição de medicamentos, notas fiscais anexas devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 28 de Julho de 2011.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Processo nº: 01.1712.01325-00/2010

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa **REAL DIAGNOSTICA COM. DE PROD. LAB. E EQUIP LTDA** no valor de **R\$ 968,40** (Novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) e **DENTAL MEDICA COM. REP. LTDA**, valor de **R\$ 1.260,00** (Hum mil, duzentos e sessenta reais), com o débito no valor total de **R\$ 2.228,40** (Dois mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) referente a aquisição de materiais de laboratório, notas fiscais anexas devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 29 de Julho de 2011.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

Processo nº: 01.1712.00643.00.2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade de aquisição direta de material permanente, visando atender a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – PHEMERON, conforme o Ofício: 140/GAB/PRES/PHEMERON demais documentos pertinentes ao Processo Administrativo nº 1712-00643-00/2011, por meio do presente expediente **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme o parecer 106/PGE/2011 as fls: 105/119, constante dos autos em epígrafe, nos termos do

artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como despesa, em favor das empresas, **JET EMPREENDIMENTOS LTDA**, referentes os itens 05/06 15, 20, no valor de **R\$ 185.450,00** (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais): **SIONEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO – ME** referente os itens, 10, 12, 14, 16, 18/19 e 21, no valor de **R\$ 168.510,00** (cento e sessenta e oito mil e quinhentos e dez reais) **A.G.O OLIVEIRA – ME**, referente aos itens: 02, 04, e 13 no valor **R\$ 94.311,00** (noventa e quatro mil e trezentos e onze reais) **LABIOTEK COM. E SERV. LTDA** referente os itens 01, 03, 11, e 17, no valor de **R\$ 320.047,00** (trezentos e vinte mil e quarenta e sete reais).

Porto Velho, 02 de Agosto de 2011.

Orlando José de Souza Ramires
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2011/CPL/SESAU

01.1712.01233-00/2011

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo (filme para mamografia), para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.01233-00/2011, foi **HOMOLOGADO**, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº. 12.205/2006, em favor da proposta da seguinte empresa: **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA** vencedora do item 01, com o valor total dos itens em **R\$ 12.297,12** (Doze mil duzentos e noventa e sete reais e doze centavos). **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Porto Velho (RO), 29 de julho de 2011.

ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE “CARONA” EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 01.1712.01418.00.2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade de adquirir material permanente (mobiliário) para equipar Unidade Modulares de Pronto Atendimento - UPAS, e demais documentos pertinentes ao Processo Administrativo nº 1712-01418-00/2011, por meio do presente expediente **RATIFICA** a “CARONA” À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º04/2010 DO Ministério da Previdência Social do PREGÃO ELETRÔNICO N.º02/2010, publicado no Diário Oficial da União dia 28 de dezembro de 2010, com período de validade de 12 (doze) meses constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 8º e incisos do Decreto n.º3.931, de 19 de setembro de 2001.

Porto Velho, 27 de julho de 2011.

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

Processo nº: 01.1712.01488.00.2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade de aquisição de medicamentos **SOMATROPINA 12 UI** (ampola pronta para uso) **FR/AMP** quantidade 8.090 – para atender o abastecimento da Unidade de Saúde do Estado de Rondônia – Farmácia- CEAFF – Centro Especializado em Assistência Farmacêutica e demais documentos pertinentes ao Processo Administrativo nº 1712-01488-00/2011, por meio do presente expediente **RATIFICA** a hipótese de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO** constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como despesa no valor de **R\$ 2.151.940,00** (dois milhões cento e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta reais) em favor de **COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.**

Porto Velho, 18 de julho de 2011.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Processo nº: 01.1712.00562-00/2010

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa **NAKANDAKARE & FERNANDES - ME**, o débito no valor total de **R\$ 52.127,27** (cinquenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), referente a prestação de serviços laboratoriais, pacientes do SUS, conforme Notas fiscais apensadas aos autos, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 26 de julho de 2011.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Processo nº: 01.1712.00900-00/2010

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa **REAL DIAGNOSTICA COM. DE PROD. E EQUIP. LAB LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 6.492,36** (Seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), referente a aquisição de material penso, notas fiscais anexas devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 26 de Julho de 2011.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Processo nº: 01.1712.00235-00/2010

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa **C. M. I. REGINA PACIS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 24.258,56** (Vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), referente a prestação de serviços com internação hospitalar, notas fiscais anexas devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 26 de Julho de 2011.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**
Processo nº: 01.1712.01521-00/2011

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa **HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 6.975,31** (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), referente a aquisição de medicamentos, conforme Notas fiscais apensadas aos autos, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 22 de julho de 2011.
JOSÉ BATISTADA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

**ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**AVISO DE "CARONA" EM ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**
Processo nº: 01.1712.01428.00.2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade de adquirir material permanente mobiliário para equipar duas Unidade Modulares de Pronto Atendimento – UPAS no município de Porto Velho (RO), e demais documentos pertinentes ao Processo Administrativo nº 1712-01428-00/2011, por meio do presente expediente **RATIFICA** a "CARONA" Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº XVI/2010, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2010 do Estado do Piauí conforme itens por empresa: **MOBRAM INDUSTRIA COM. E REPRESENTAÇÃO DE MOVEIS**, item: 17 quant. 42 – v.unit. R\$1.272,00 – v.total R\$53.424,00, item: 139 quant. 08 v.unit. R\$1.036,00 – v.total R\$8.288,00, nos termos do artigo 8º e incisos do Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001.

Porto Velho, 04 de agosto de 2011.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**
Processo nº.: 01.1712.01672-00/2011.

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa **L & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 1.375.399,59** (Um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), referente aos serviços de fornecimento de alimentação ao HB – HPSJPII - CEMETRON, no mês de junho de 2011. Notas fiscais apensadas aos autos, devidamente certificadas por quem de direito, sem prejuízo de apurar a responsabilidade de quem deu causa à despesa sem cobertura contratual e sem prévio empenho.

Porto Velho, 08 de agosto de 2011.

**AVISO DE "CARONA" EM ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**
Processo nº: 01.1712.01432.00.2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade de adquirir equipamen-

tos hospitalares para equipar o Hospital Regional Juventina Brasil Cahulla, no município de São Francisco do Guaporé, e demais documentos pertinentes ao Processo Administrativo nº 1712-01432-00/2011, por meio do presente expediente **RATIFICA** a "CARONA" Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2010 PA 105 – DGP/2010 do Ministério da Defesa – Comando do Exército Brasileiro conforme itens por empresa: **ARTMED IND. E COM. DE MOVEIS** item: 24 quant. 12 – v.unit. R\$289,90 – v.total R\$3.478,80, item: 96 quant. 31 – v.unit. R\$134,00 – v.total R\$4.154,00, item: 97 quant. 24 – v.unit. R\$360,00 – v.total R\$8.640,00, item: 99 quant. 01 – v.unit. R\$350,00 – v. total R\$350,00.

Empresa: **WEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – EPP** item: 98 quant. 1 – v.unit. R\$746,00 – v.total R\$746,00. Empresa: **LIFE MEDICAL COM. LTDA – ME** item: 52 quant. 18 – v.unit. R\$87,00 – v. total R\$1.566,00, item: 76 quant. 1 – v. unit. R\$28,89 – v.total R\$28,89 item: 146 quant. 01 – v.unit R\$22.800,00 – v.total R\$22.800,00 item: 149 quant. 01 – v.unit. R\$17.600,00 – v.total R\$17.600,00 item: 154 quant. 01 – v.unit R\$14.000,00 – v.total R\$14.000,00, item: 155 quant. 02 – v.unit R\$14.000,00 – v.total R\$28.000,00, item: 156: quant. 01 – v.unit. R\$12.500,00 – v. total R\$12.500,00. Empresa: **PROTEC EXPORT IND. COM. IMPORTADORA E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA – EPP** item: 55 quant. 04 – v.unit. R\$155,00 – v.total R\$620,00, item: 71 quant. 16 – v.unit R\$237,80 – v.total R\$3.084,80, item: 77 quant. 12 – v.unit. R\$26,00 – v.total R\$312,00, item: 136 quant. 10 – v.unit R\$121,00 – v.total R\$1.210,00, item: 137 quant. 15 – v.unit R\$121,50 – v.total R\$1.822,50, item: 138 quant. 16 – v.unit R\$126,60 – v.total R\$2.025,60. Empresa: **CLAUDIO JOSÉ DA SILVA – ME** item: 44 quant. 10 – v.unit. R\$546,00 – v.total R\$5.460,00 item: 45 quant. 02 – v.unit. R\$1.499,00 – v.total R\$2.998,00 item: 129 quant. 38 – v.unit. R\$242,40 – v.total R\$9.211,20 Empresa: **CENTRAL MEDICA LTDA** item: 47 quant. 10 – v.unit. R\$950,00 – v.total R\$9.500,00. Empresa: **LARA MARTINS E DRESCH LTDA** item: 64 quant. 6 – v.unit R\$118,99 – v.total R\$713,94, item: 117 quant. 18 – v.unit. R\$66,69 – v.total R\$1.200,42

Empresa: **COMERCIAL DE MATERIAIS MEDICOS HOSP. MACROSUL LTDA** item: 65 quant. 10 – v.unit R\$25,00 – v.total R\$250,00, item: 85 quant. 10 – v.unit. R\$500,00 – v. total R\$5.000,00, item: 86 quant. 10 – v. unit. R\$444,00 – v. total R\$4.440,00, item: 115 quant. 1 – v. unit R\$500,00 – v. total R\$500,00, item 127 quant. 1 v. unit. R\$1.169,98 – v. total R\$1.169,98, item: 128 quant. 1 – v. unit. R\$350,00 – v. total R\$350,00, Empresa: **FANEM LTDA** item: 15 quant. 1 – v. unit R\$2.500,00 – v. total R\$2.500,00, Empresa: **BARRAFAB IND. IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA** item: 95 quant. 01 - v. unit R\$24.481,00 – v. total R\$24.481,00, Empresa: **ROTA HOSPITALAR LTDA** item: 30 quant. 15 – v. unit. R\$150,00 – v. total R\$2.250,00, item: 130 quant. 98 – v. unit R\$246,00 – v. total R\$24.108,00 Empresa: **ERWIN GUTH LTDA** item: 34 quant. 01 – v. unit. R\$7.990,00 – v. total R\$7.990,00 item: 147 quant. 01 – v. unit. R\$13.000,00 – v. total R\$13.000,00 item: 192 quant. 01 – v. unit R\$18.000,00 – v. total R\$18.000,00, nos termos do artigo 8º e incisos do Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001.

Porto Velho, 03 de agosto de 2011.

AGEVISA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – **AGEVISA-RO** torna **público** a quem possa interessar que considerando o Parecer Jurídico da **ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA-RO**, exarado no Processo Administrativo nº 01-1734-00137-00/2011, e diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitação 8.666/93 em favor do **Empresa C. A. OLIVEIRA RODRIGUES - ME**, que ofertou o menor preço para referida requisição conforme atesta o quadro comparativo de cotações de preços (fls.19) dos autos em tela, no valor de **R\$ 6.976,00 (Seis mil novecentos e setenta e seis reais)**, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **TERMO DE RATIFICAÇÃO** com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 18 de agosto de 2011.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 6.976,00 (Seis mil novecentos e setenta e seis reais)**, em favor **Empresa C. A. OLIVEIRA RODRIGUES - ME**, referente ao Processo Administrativo nº 01-1734-00137-00/2011, com base no Parecer da Assessoria Jurídica da AGEVISA-RO, conforme o Art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 18 de agosto de 2011.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 416/GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Despacho/GTAF, no Processo n.1734.00120-00/2011 – Suprimento de Fundo, datado de 11 de agosto de 2011.
RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido, a servidora **ISMAR NABOA DA COSTA CAVALCANTI**, matrícula n. **300015801**, CPF 272.403.042-72, suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação 1012210152944, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2011ne00306** e **2011ne00307**, Plano de Aplicação anexo I, Processo n. 1734.00120-00/2011.

Programação	Projeto Atividade	Elemento de despesa	Valores
101221015	2944	33903000	3.000,00
101221015	2944	33903900	2.000,00

Art. 2º. – O prazo de aplicação do suprimimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do Decreto nº. 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 3º. – Ao responsável pela aplicação do suprimimento de fundos caberá pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo decreto acima mencionado.

Art. 4º. – A Gerência de Contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA

CEMETRON

PORTARIA Nº 014 / GAB/GRH / CEMETRON PORTO VELHO 15 DE AGOSTO DE 2011.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais: que lhe confere a Lei Complementar nº. 327 de 13.12.2005, publicada no DOE Nº 0413 de 14/12/2005, e Considerando:

RESOLVE:

Considerando a LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/Cemetron, nos seguintes Setores de Área Insalubre desta Unidade:

Nome Servidores	Cargo/Função	Matrícula	Data Atividade	Setores
Aelson Luiz Leite Viana	Agente Ativ.Adm	300043775	25/07/2011-	Manutenção Geral
Alzira Maria Amaro dos Santos	Aux.de Serv.Gerais	300014303	02/08/2011-	Nutrição Geral
Leidaiana Clementina de Andrade	Téc.Enfermagem	300100990	01/04/2011-	Ger.de Enfermagem
Lusmaia Pinheiro Soares	Assessor Especial	300110005	02/08/2011-	Lavanderia
Maria Rosimar Almeida Aguiar Silva	Aux.Ativ.Adm.	300044067	01/04/2011-	Farmácia Geral
Marlene Rodrigues F.de Souza	Aux.de Serv.Gerais	300019840	02/08/2011-	Lavanderia
Raimunda Teixeira Bernardo	Aux.de Serv.Gerais		18/08/2011-	Lavanderia
Sedy Gonçalves de Belém	Tec.Contabilidade	300001859	02/08/2011-	Transporte Geral
Sérgio José Paiva da Silva	Téc.em Previdência	300034348	28/07/2011-	Manutenção Geral

Novo Contrato Emergencial, Lotados no Cemetron

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Data Atividade	Setores
Christina de Arruda Monteiro	Farmacêutica	300037363	26/06/2011-	Farmácia Geral
Armando de Freitas Nogueira	Médico Infectolog.	300107695	16/02/2011-	Ger.Médica
Andréa Barbieri de Barros	Médico Infectolog.	300107744	16/02/2011-	" "
Daniel Roman R.Matejan	Médico Intensivista	300107831	16/02/2011-	" "
Felippe Penzin Monteiro	Médico Infectolog.	300107819	16/02/2011-	" "
Gladson Denny Siqueira	Médico Infectolog.	300107826	16/02/2011-	" "
Oadmil Monteiro da Silva Filho	Médico Cirurgião	300107829	16/02/2011-	" "
Marcos Berti Cavalcanti	Médico Intensivista	300107765	16/02/2011-	" "
Rui Rafael Durlacher	Médico Infectolog.	300107830	16/02/2011-	" "
Bruno Mendonça Guimarães	Médico Intensivista	300107739	16/02/2011-	" "

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº. 066/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho/RO, 18 de agosto de 2011.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 05/01/2011, publicado do Diário Oficial n. 1647 de 05/01/2011.

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Gerência Administrativa para a Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR DE:
300018255	MARILENE INÊS DA SILVA FOUZ	AUX. SERV. GERAIS	01.08.2011

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

SÉRGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 067/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho/RO, 18 de agosto de 2011.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 05/01/2011, publicado do Diário Oficial n. 1647 de 05/01/2011.

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Gerência Administrativa/Setor de Transporte para a Diretoria Executiva/Divisão de Serviço Social, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR DE:
300017140	MARIA APARECIDA DA SILVA	AUX. SERV. SAÚDE	12.08.2011

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SÉRGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 069/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho/RO, 18 de agosto de 2011.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 05/01/2011, publicado do Diário Oficial n. 1647 de 05/01/2011.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Diretoria Executiva/Grupo de Fisioterapia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR DE:
300068879	DANIELA MOREIRA QUINTO DE SOUSA GUIMARÃES	FISIOTERAPÊUTA	01.08.2011

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SÉRGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 070/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho/RO, 18 de agosto de 2011.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 05/01/2011, publicado do Diário Oficial n. 1647 de 05/01/2011.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Administrativa/Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-NGDP, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR DE:
300002761	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	AUX.ATIV. ADMINIST	01.08.2011

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SÉRGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO
Diretor Geral/HESPJP II

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n. 61/GAB/NGDP/HEPSJP II, de 29/07/2011, que designou a contar de 19/07/2011, o servidor abaixo relacionado, lotado nesta Unidade de Saúde, ocupante do cargo em Comissão, símbolo CDS- 16, de Assessor Especial II, do Hospital Regional de Extrema, como Assessor Técnico Científico, deste Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, sem prejuízo de suas atividades.

Matrícula	Nome	Cargo
300105488	Claudio Roberto Scolari Pilon Filho	Comissionado

ONDE SE LÊ: - a contar de 29/07/2011

LEIA-SE: a contar de 01/02/2011

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

SÉRGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO
Diretor Geral/HESPJP II

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Processo: 1501.00424-00/2011

Assunto: Convênio 027/2009

Curso de Formação de Instrutores Proerd

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 521/ 2010 DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que, ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇO relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 521/2010 (SRP) DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, para aquisição de oito (08) passagens aéreas para o trecho Cuiabá/Porto Velho/Cuiabá, em favor da empresa M. A. VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ: 05.543.356/0001-95), cujo valor total é de R\$ 3.329,00 (três mil e trezentos e vinte e nove reais), conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23.08.2002.

Porto Velho/RO, 18 de agosto de 2011.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

RICARDO SOUSA RODRIGUES
Secretário Adjunto de Segurança
Matrícula nº. 300084334

Processo: 1501.00425-00/2011

Assunto: Convênio 027/2009

Curso de Formação de Instrutores Proerd

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO torna público e a quem possa interessar, que foram designados, após autorização do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso, os seguintes Mentores para ministrarem o Curso de Formação de Instrutores Proerd, que será realizado em Porto Velho, no período de 22 de agosto a 02 de setembro de 2011: 2º SGT PM ERONILDO JOSÉ PINTO para ministrar cinco (05) h/a para a disciplina Histórico do Proerd e cinco (05) h/a para a disciplina Visão Geral da Educação Preventiva; 2º SGT PM PAULO PINTO DO NASCIMENTO JATOBÁ para ministrar cinco (05) h/a para a disciplina Tendências Atuais da Violência Escolar e Intimidação e cinco (05) h/a para a disciplina ATOD – Álcool, Tabaco e Outras Drogas; 3º SGT PM MERVILE HORTON DUTRA JÚNIOR para ministrar cinco (05) h/a para a disciplina Demonstração do Modelo de Tomada de Decisão Proerd e cinco (05) h/a para a disciplina Qualidades e Habilidades do Instrutor Proerd; CB PMLUIZ FERNANDES PIMENTEL para ministrar cinco (05) h/a para a disciplina Definir e Processar as Lições do Currículo Séries Iniciais do Proerd e cinco (05) h/a para a disciplina Definir e Processar as Lições do Currículo 5º Ano Proerd; SD PM ANA PAULA MORAES DE LIMA E SOUZA para ministrar cinco (05) h/a para a disciplina Relacionamento entre Policial e Escola e cinco (05) h/a para a disciplina Instruções Educacionais; SD PM ROSIMARI CRISTINA RIBEIRO FERRI para ministrar cinco (05) h/a para a disciplina Policiamento

Comunitário e cinco (05) h/a para a disciplina Habilidades de Apresentação e Organização Gráfica; SD PM ABEL ZENI para ministrar cinco (05) h/a para a disciplina Definir e Processar as Lições do Currículo Pais e Responsáveis do Proerd e cinco (05) h/a para a disciplina Reunião para Direção de Escolas, Professores e Pais; SD PM JULIANA MARTINEZ ANDRADE para ministrar cinco (05) h/a para a disciplina Definir e Processar as Lições do Currículo do 7º Ano do Proerd e cinco (05) h/a para a disciplina Sensibilização e agendamento nas escolas. O curso possui um total de oitenta (80) h/a, visando atender ao Convênio n.º 027/2009 – SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00425-00/2011/SESDEC, **Homologado e Adjudicado**, com base no Parecer Jurídico nº 11/2011, sendo certo que pela prestação do serviço receberão o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora aula por disciplina, **perfazendo o total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

Porto Velho, 18 de agosto de 2011.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

RICARDO SOUSA RODRIGUES
Secretário Adjunto de Segurança
Matrícula nº. 300084334

EDITAL N.º 003/2011 – NRH/GAF/SESDEC, DE 23 DE AGOSTO 2011.

O Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, RICARDO SOUSA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ofício nº 272/DPTC/PC/SESDEC/RO de 23.08.2011, HOMOLOGA as inscrições de Candidatos no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de 03 (três) Médicos Legistas para atender o município de Ariquemes-RO, regido pelos Editais n.º 002/2011 – NRH/GAF/SESDEC, DE 15 DE AGOSTO 2011 e EDITAL N.º 001/2011 – NRH/GAF/SESDEC, DE 14 DE JULHO 2011.

NOME	CPF	RG
MARCIO ANTONIO RAMOS	168.028.456-87	6500097/RJ
TIAGO ALESSANDRO DE LIMA	269.106.368-21	306492/RO
FABIANO JOSÉ EREIRA BELCHIOR	456.841.462-87	282197/RO
MARCIO CARVALHO SANTANA	389.573.022-04	348113/RO
FELIPE SANTOS CASSEB JUNIOR	465.514.092-53	0231695/AC
OSMAR OLIVEIRA NASCIMENTO	676.932.532-20	530437/RO

Porto Velho-RO, 23 de agosto de 2011.

RICARDO SOUSA RODRIGUES
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e
Cidadania SESDEC

Polícia Militar

PORTARIA Nº 33/DP-5, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

**Promove Praças PM na Polícia Militar do
Estado de Rondônia**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando de suas atribuições legais que lhe competem o Inciso VI do Art. 12 do Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e conforme o disposto no Art. 18, do Regulamento de Promoção de Praças, aprovado pelo Decreto Nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e considerando a Proposta da Comissão de Promoção de Praças, conforme Ata nº 04/CPP PM/2011, de 09 de agosto de 2011, publicada no BPM nº 149, de 10 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a graduação de Subtenente PM do QPMP-0, pelo Critério de Antiguidade, o **1º SGT PM RE 04805-2 AMARILDO DA SILVA FERREIRA**, a contar de 25 de agosto de 2011.

Art. 2º Promover à graduação de Subtenente PM do QPMP-0, pelo Critério de Merecimento, os seguintes Primeiros-Sargentos PM, a contar de 25 de agosto de 2011:

- 1) **1º SGT PM RE 04988-6 JOÃO MOZART FERREIRA DE SIQUEIRA;**
- 2) **1º SGT PM RE 03576-8 JAIR SOARES SILVA.**

Art. 3º Promover à graduação de Primeiro-Sargento PM do QPMP-0, pelo Critério de Antiguidade, os seguintes Segundos-Sargentos PM, a contar de 25 de agosto de 2011:

- 1) **2º SGT PM RE 02213-7 DELMIR ANTONIO TELEKEN;**
- 2) **2º SGT PM RE 02986-2 JOSÉ ROBERTO LOUREIRO DE MELO;**
- 3) **2º SGT PM RE 01265-1 ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS;**
- 4) **2º SGT PM RE 02302-6 ILSON DE ALMEIDA CARVALHO.**

Art. 4º Promover à graduação de Primeiro-Sargento PM do QPMP-0, pelo Critério de Merecimento, os seguintes Segundos-Sargentos PM, a contar de 25 de agosto de 2011:

- 1) **2º SGT PM RE 02030-9 ELIAS CAMILO LOPES;**
- 2) **2º SGT PM RE 02252-7 APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS;**
- 3) **2º SGT PM RE 02100-4 LEONEL DA SILVA PINTO;**
- 4) **2º SGT PM RE 02092-1 JUCELINO FRANCISCO CUSTÓDIO.**

Art. 5º Promover à graduação de Segundo-Sargento PM do QPMP-0, pelo Critério de Antiguidade, os seguintes Terceiros-Sargentos PM, a contar de 25 de agosto de 2011:

- 1) **3º SGT PM RE 03832-0 LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA**
- 2) **3º SGT PM RE 03750-1 FRANCISCO FARIAS DE SOUZA**
- 3) **3º SGT PM RE 03990-8 IVAN GOMES ALVES**
- 4) **3º SGT PM RE 04227-8 MOISES BELARMINO DA SILVA FILHO**
- 5) **3º SGT PM RE 03983-1 EMIR QUINTÃO PIMENTEL**
- 6) **3º SGT PM RE 04250-3 ROGERIO DE SOUZA**
- 7) **3º SGT PM RE 04341-6 VISMAR BEZERRA SOARES**
- 8) **3º SGT PM RE 03842-3 MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO**
- 9) **3º SGT PM RE 03707-7 CICERO DAMIÃO DA SILVA**
- 10) **3º SGT PM RE 03971-4 JAIME DE MATOS**
- 11) **3º SGT PM RE 04025-6 FRANCISCO WLADIMIR FERREIRA DA SILVA**
- 12) **3º SGT PM RE 02799-3 ALFREDO PAULO CARVANTE**
- 13) **3º SGT PM RE 03344-7 SILVÉRIO ALVES FEITOSA**
- 14) **3º SGT PM RE 03444-1 IVAN MOREIRA**
- 15) **3º SGT PM RE 04253-9 ROGÉRIO ALVES DA MOTTA**
- 16) **3º SGT PM RE 04468-0 NEILTON JOSÉ DE PAULA**
- 17) **3º SGT PM RE 03878-4 RAIMUNDO GOMES ALCANTARA**
- 18) **3º SGT PM RE 03863-1 OTINIEL FERNANDES DE ANDRADE**

- 19) 3º SGT PM RE 03916-2 VANDERLEY SARAIVA DE SOUZA
- 20) 3º SGT PM RE 03675-0 ANTONIO CARLOS DA CRUZ
- 21) 3º SGT PM RE 04248-6 PEDRO RICARTE GOMES
- 22) 3º SGT PM RE 03934-8 ALDEMIR CELSO GONÇALVES
- 23) 3º SGT PM RE 04034-7 PAULO SÉRGIO BEZERRA NICOLAU
- 24) 3º SGT PM RE 01788-3 APARECIDO DASILVABUENO
- 25) 3º SGT PM RE 03928-3 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES MACHADO
- 26) 3º SGT PM RE 03789-5 JOÃO JACKSON MOISES GOMES
- 27) 3º SGT PM RE 03654-2 JOSEILDO DOS SANTOS SILVA
- 28) 3º SGT PM RE 04350-7 CARLOS ROBERTO ABREU DA SILVA
- 29) 3º SGT PM RE 04387-0 CIRSO GOMES VALIM
- 30) 3º SGT PM RE 03722-3 DELMAR LUIZ TELEKEN
- 31) 3º SGT PM RE 03995-8 MIGUEL MUNIZ LOYOLA FILHO
- 32) 3º SGT PM RE 04098-3 DANIEL LIMA DA SILVA
- 33) 3º SGT PM RE 03358-8 JOSÉ CARLOS QUIRINO DA SILVA
- 34) 3º SGT PM RE 02457-5 AUGUSTO CESAR ALVES MOREIRA
- 35) 3º SGT PM RE 03676-2 ADÃO FERREIRA DA SILVA
- 36) 3º SGT PM RE 03662-1 ANTONIO NATAL FERNANDES DA SILVA
- 37) 3º SGT PM RE 03704-1 CLAUDEMAR ANTONIO LIMA
- 38) 3º SGT PM RE 03608-5 ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA
- 39) 3º SGT PM RE 04120-0 FRANCISCO CARLOS J. DO NASCIMENTO
- 40) 3º SGT PM RE 04193-7 JOÃO CHAGAS NETO
- 41) 3º SGT PM RE 04178-1 JOSÉ ETEOCLES PEREIRA DE MELO
- 42) 3º SGT PM RE 04017-7 MAURILIO LOPES
- 43) 3º SGT PM RE 03269-9 JOSIVALDO JOSÉ DOS SANTOS
- 44) 3º SGT PM RE 03836-8 MIGUEL MOISES EGUEZ CALDAS
- 45) 3º SGT PM RE 04281-4 VILSON PEREIRA LIMA
- 46) 3º SGT PM RE 04021-8 RICARDO OLIVEIRA CUNHA
- 47) 3º SGT PM RE 04129-8 FRANCISCO DE PAULA MOREIRA BARBOSA
- 48) 3º SGT PM RE 03445-3 ZENILDO SILVA
- 49) 3º SGT PM RE 05798-6 IVANDER TEIXEIRA DOS SANTOS
- 50) 3º SGT PM RE 02933-1 HERBERT DA COSTA E SILVA
- 51) 3º SGT PM RE 03976-4 OSMAR GONÇALVES PEREIRA
- 52) 3º SGT PM RE 03854-0 NILTON SUDARIO DE JESUS
- 53) 3º SGT PM RE 03714-4 DANIEL RECKEL
- 54) 3º SGT PM RE 03684-1 ANAILSON GATTI
- 55) 3º SGT PM RE 03666-9 ARIIVALDO CABRAL DE CASTRO
- 56) 3º SGT PM RE 03947-7 ADVANIR PEREIRA
- 57) 3º SGT PM RE 04172-9 JOSÉ ROBERTO REIS SOUSA
- 58) 3º SGT PM RE 04191-3 JOSÉ CARLOS NAVA
- 59) 3º SGT PM RE 04228-0 MOISES LUIS DA SILVA

Art. 6º Promover à graduação de Segundo-Sargento PM do QPMP-0, pelo Critério de Merecimento, os seguintes Terceiros-Sargentos PM, a contar de 25 de agosto de 2011:

- 1) 3º SGT PM RE 04223-0 MARGUIDIEL DASILVASOUZA
- 2) 3º SGT PM RE 03294-8 LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
- 3) 3º SGT PM RE 03914-2 TANCREDO MARTINS DOS SANTOS

- 4) 3º SGT PM RE 03787-1 JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA FILHO
- 5) 3º SGT PM RE 03724-7 EVALDO MENDES DE OLIVEIRA
- 6) 3º SGT PM RE 03717-0 DENIVALDO BATISTAMIRANDA
- 7) 3º SGT PM RE 03747-9 FRANCISCO FIRMINO RODRIGUES
- 8) 3º SGT PM RE 03679-8 ANTONIO LEMES DA SILVA
- 9) 3º SGT PM RE 03719-4 DOMINGOS FAÇANHA BARROS
- 10) 3º SGT PM RE 03904-9 SEBASTIÃO BENEDITO TINELLI
- 11) 3º SGT PM RE 03991-0 ITALO BALBO CASARA
- 12) 3º SGT PM RE 03687-7 ARLDO PONTES MOREIRA
- 13) 3º SGT PM RE 03665-7 ADEVANIL FREZ
- 14) 3º SGT PM RE 03973-8 JOÃO BELONI CORREIA
- 15) 3º SGT PM RE 03671-2 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SAMPAIO
- 16) 3º SGT PM RE 03956-8 JOÃO DOMINGOS DA SILVA
- 17) 3º SGT PM RE 03755-8 GILMAR INACIO DE SOUZA
- 18) 3º SGT PM RE 03786-9 JOSÉ CARLOS VICENTE FERREIRA
- 19) 3º SGT PM RE 03922-1 VALDECI GOMES DOS SANTOS
- 20) 3º SGT PM RE 04217-5 MOISES XAVIER DE ALMEIDA
- 21) 3º SGT PM RE 04062-2 ANTONIO VALDOMIRO ISRAEL
- 22) 3º SGT PM RE 03699-4 ALCIMAR LIMA NASCIMENTO
- 23) 3º SGT PM RE 03756-0 GILSON LOPES MOREIRA
- 24) 3º SGT PM RE 03982-9 CLEB JOSÉ FREITAS
- 25) 3º SGT PM RE 04254-1 RUY DA SILVA MACHADO
- 26) 3º SGT PM RE 04143-2 GILMAR NUNES DE OLIVEIRA
- 27) 3º SGT PM RE 03961-1 SABINO ALVES
- 28) 3º SGT PM RE 04073-7 AMADEU SERAFIM
- 29) 3º SGT PM RE 03670-0 ADONIAS CONDE SHOCKNESS
- 30) 3º SGT PM RE 04277-3 VALDECI SILVA DE SOUZA

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 486/DP-3, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre Anulação de Portaria, Reintegração ao Cargo e dá Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi julgada procedente a ação anulatória de ato administrativo e reintegração ao cargo público proposta pelo **SD PM 1ª CL RE 10005716-8 JOSÉ NETO MARTINS FERNANDES**, conforme consta na decisão contida nos Autos do Processo nº 0014991-95.2010.8.22.0501, da 1ª Vara da Auditoria Militar da Comarca de Porto Velho/RO,

Considerando que a referida decisão judicial declarou nulo o ato administrativo consubstanciado na Portaria Nº 257/DP-3, de 09/08/2010, publicada no DOE Nº 1552, de 13.08.2010,

Considerando, ainda, a determinação judicial de reintegrar imediatamente o **SD PM 1ª CL RE 10005716-8 JOSÉ NETO MARTINS FERNANDES** aos Quadros da Polícia Militar do Estado de Rondônia, com todos os direitos e vantagens a ela inerentes, desde a data do licenciamento até a efetiva reintegração,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 257/DP-3, de 09 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1552, de 13/08/2010, que excluiu do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **SD PM 1ª CL RE 10005716-8 JOSÉ NETO MARTINS FERNANDES**.

Art. 2º Reintegrar o referido Policial Militar ao Quadro de Organização Policial Militar (QPPM-0), em cumprimento a decisão judicial nos Autos do Processo nº 0014991-95.2010.8.22.0501, da 1ª Vara da Auditoria Militar da Comarca de Porto Velho/RO.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de inclusão do referido PM na folha de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 13 de agosto de 2010.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

SEJUS

PORTARIANº. 0665/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 19 de Agosto de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ELOGIAR, o servidor **AÉCIO DANILO COXINSKI IGNACIO**, Agente Penitenciário, matrícula 300088078 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, diretor da Casa de Prisão e Semi Aberto de Jarú, pela postura exemplar na busca de uma ação mais humana em relação aos segregados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
MIRIAN SPREÁFICO
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS.

PORTARIANº. 0664/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 18 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 16.08.2011, o servidor **IRINEUTON DE FREITAS LEAL**, Agente Penitenciário, Cad. Nº 300007819, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Enio dos Santos Pinheiro/Porto Velho/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº. 0662/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 18 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias, do servidor **JOSÉ ALEXANDRE SIDRIM, Agente Penitenciário Cad. Nº. 300088402**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **Agosto/2011**, para serem gozadas em período oportuno.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.,

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº. 0661/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de Agosto de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ELOGIAR, todos os servidores lotados na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIA, vinculada à Coordenadoria de atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei/CAA/SEJUS, pela organização do evento realizado em comemoração alusiva ao "DIA DOS PAIS", em 12.08.2011 (sexta-feira) nessa Unidade. Temos certeza do cumprimento do compromisso e da lealdade de toda a equipe de trabalho que contribuiu para a alegria dessa classe social menos favorecida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MIRIAN SPREÁFICO

Secretária de Estado de Justiça/SEJUS.

Portaria nº. 705/ GAB/SEJUS
Porto Velho, 16 de agosto de 2011.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 4º do Decreto 10.851, de 29/12/2003.

RESOLVE:

1º) Designar o servidor abaixo relacionado para a realização de despesas em regime de adiantamento mediante a utilização do cartão corporativo do Banco do Brasil:

NOME DO SUPRIDO	CPF	UNIDADE
GILVAN RUBENS CAETANO DE ASSIS	578.653.292-53	UNIDADES/SEJUS

2º) O servidor designado devesse cumprir o disposto no referido decreto responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação de recursos.

3º) Esta portaria tem validade a partir de 16 de agosto de 2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Ordenador de Despesas

Defensoria Pública**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2010/DPE/RO**

Processo: 3001.368.2010/DPE – Anexo I
Interessado: Defensoria Pública de Rondônia
Assunto: Prorrogação do Contrato nº 039/2010/DPE de Locação de Imóvel de Alta Floresta
Valor: R\$ 11.309,96 (onze mil reais e trezentos e nove reais e noventa e seis centavos)

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o Parecer de nº 208/2011-AJDPE, e especialmente as razões de interesse público, conveniência e oportunidade, autorizo a prorrogação da vigência do Contrato nº 039/2010/DPE/RO de prestação de Serviços de locação de imóvel para acomodar o núcleo da Defensoria Pública de Rondônia na Comarca de Alta Floresta/RO por igual período, bem como a correção do valor do contrato para **R\$ 11.309,96 (onze mil reais e trezentos e nove reais e noventa e seis centavos)**.
Determino a remessa deste processo à Divisão Administrativa para gerenciar as seguintes providências:
a) Publicação deste despacho na imprensa oficial;
b) Encaminhar para a DOF/DPE para que seja feita a reserva orçamentária e elaborado o correspondente empenho;
c) Após, que o processo seja encaminhado à Assessoria Jurídica para elaboração do Termo Aditivo ao Contrato.

Porto Velho, 11 de Agosto de 2011.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público Geral do Estado

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 128/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 17 de agosto de 2011

Considerando o teor da Informação nº 352/PGE/PA/2011 de 01/04/2011;

Considerando a necessidade em apurar a prestação efetiva dos serviços contratados;

Considerando a obrigatoriedade em apurar se essa contratação trouxe vantagem econômica à Administração;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS - ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01/01/2011,

RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, nos termos da Lei nº 154 de 26/07/1996, artigo 8º, com o objetivo de apurar se houve ou não a prestação efetiva dos serviços de advocacia, dentro das especificações descritas na Cláusula Primeira do Contrato às folhas 27 a 33 do Processo nº 01.2201.00069-00/2008, com a juntada da comprovação dos trabalhos executados e, apurar, também, caso fique comprovado a efetiva execução dos serviços, se houve alguma vantagem econômica para a Administração, como declarado no citado processo.

PATRICK ROBERTSON DE CARVALHO
Matrícula nº 300064115
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

SELCIMAR DA SILVA BEZERRA
Matrícula nº 300000852
Técnico Tributário

MARCELO NONATO DURAES
Matrícula nº 300015091
Agente em Atividades Administrativas

Art. 2º – A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

WAGNER LUIS DE SOUZA

Secretário de Estado de Finanças – Adjunto

DEOSP

PORTARIA Nº. 407 /2011/GAD/DEOSP
Porto Velho, 19 de agosto de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que Art. 8º do Decreto nº. 15942, de 27 de Maio de 2011 fora revogado.

CONSIDERANDO o teor do DECRETO Nº. 15964, DE 14 DE JULHO DE 2011, que dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a PORTARIA Nº. 365-2011/DEOSP/RO, de 04 de julho de 2011,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2011.

Dê Ciências, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo-DEOSP/RO
Mat.: 300007935

DER

PORTARIA Nº. 465 /GAB/DER-RO
Porto Velho, 16 de agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31 de janeiro de 2006, publicado no DOE nº 0446 de 01 de janeiro de 2006 e Decreto de nomeação de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições do Capítulo XV, artigo 87 e parágrafos da Lei Complementar nº 366 de 06 de fevereiro de 2007 e suas posteriores alterações.

Leila Alves de Melo -Presidente
Francisco Soares do Nascimento - Membro

Maria das Mercês de Sousa Fernandes – Membro

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação

Engº Lúcio Antonio Mosquini
Diretor Geral /DER-RO

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades da SEDES, no valor total de R\$7.535,00(SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), em favor da empresa GILMA RODRIGUES MARTINS, com base no Parecer nº 510/PGE/PA/2011, de 13 de julho de 2011, acostado às fls. 64 a 68 do Processo nº 01.1901/00157-00/2011. Porto Velho (RO), 13 de julho de 2011.

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO /SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.535,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), com base no Parecer 510/PGE/PA/2011 de 13 de julho de 2011, acostado às fls. 64 a 68 do Processo nº 01.1901/00157-00/2011, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho (RO), 13 de julho de 2011.

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO /SEDES

PORTARIA nº. 65/-11-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho, 01 de julho de 2011.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/
SEDES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados a contar de 1 de julho de 2011, para comporem a Comissão encarregada de proceder a fiscalização/recebimento de serviços de terceiros no processo nº.01.1901-00233-0/2010/SEDES, visando as necessidades desta Secretaria.

PRESIDENTE:

JOAO CARLOS DA COSTA
GERENTE DE TRABALHO E RENDA
MATRÍCULA: 300043619

MEMBROS:

PAULO DE TASSO WANDERLEY FERRO
EXEC. DE PROJETOS
MATRÍCULA: 300075935

JOSE DE LIMA XAVIER
AG. ADMINISTRATIVO I
MATRÍCULA: 3000695313

SUPLENTE:

IBRAIM JUNIOR PINTO DO NASCIMENTO
CHEFE DE NUCLEO II.
MATRÍCULA: 300101815

MARIA GOMES DA SILVA
OFICIAL DE MANUTENÇÃO
MATRÍCULA : 300043637

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO /SEDES

Portaria nº 066/-11 COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho, 1º de agosto de 2011.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/
SEDES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Relatar, a contar de 1º de janeiro de 2011, na Coordenadoria de Administração e Finanças - COAFI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, o servidor LUIZ RODRIGUES PARANHAS, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 300043725, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO /SEDES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente a empenho estimativo – taxas e tarifas em favor da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), com base na Informação nº 0010/ASSESSORIA/2011 de 6 de abril de 2011, acostado às fls. 29 e 30 no Processo nº 01.1901/00068-00/2011.

Porto Velho (RO), 18 de fevereiro de 2011.

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTO REAIS), com base na Informação nº 0010/ASSESSORIA/SEDES-2011, de 6 de abril de 2011, acostado às fls. 29 e 30 do Processo nº 01.1901/00068-00/2011, conforme Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 6 de abril de 2011.

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

PORTARIA nº. 62/-11-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho, 04 de julho de 2011.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/
SEDES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento/certifico das passagens aéreas, objeto do Processo Administrativo nº 01-1901.00187-00/2011, visando atender as necessidades desta Secretaria.

PRESIDENTE:

JOAO CARLOS DA COSTA
GERENTE DE TRABALHO E RENDA
MATRÍCULA: 300043619

MEMBROS:

LEVI PASSOS RODRIGUES
ASSESSOR I
MATRÍCULA: 300077918

DALVA SANTOS DE ALMEIDA
ASSISTENTE TECNICO I
MATRÍCULA: 300105958

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

IDARON

PORTARIA nº 292/GAB/IDARON
Porto Velho, 13 de junho de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 13 de junho de 2011, MAURICIO FELIX MESQUITA, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Técnico em Agropecuária, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Chupinguaia, em consonância com o Decreto nº 15.909 de 17 de maio de 2011, publicado no D.O.E. Nº 1.736 de 18 de maio de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

PORTARIA nº 319/GAB/IDARON
Porto Velho, 04 de julho de 2011.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04 de julho de 2011, FERNANDA FERREIRA DA COSTA, Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal do município de Nova Londrina, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, em consonância com o Decreto nº 16.014, de 28 de junho de 2011, publicado no D.O.E. Nº 1.762, de 29 de junho de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

PORTARIA nº 320/GAB/IDARON
Porto Velho, 04 de julho de 2011.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04 de julho de 2011, DANIEL MARTINS DA SILVA, Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal do município de Porto Velho, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, em consonância com o Decreto nº 16.014, de 28 de junho de 2011, publicado no D.O.E. Nº 1.762, de 29 de junho de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

PORTARIANº 328/GAB/IDARON
Porto Velho, 13 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORILDO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 13 de julho de 2011, PATRICIA GONÇALVES PENEDO, Técnico Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril - Especialidade: Administrador, na Sede Administrativa, no município de Porto Velho, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, em consonância com o Decreto nº 15.976, de 15 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1.755, de 16 de junho de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

PORTARIANº 345/GAB/IDARON
Porto Velho, 14 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORILDO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 15 de julho de 2011, LAÍS EUNICE CARVALHO BENTO, Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal do município de Ji-Paraná, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, em consonância com o Decreto nº 16.039, de 11 de julho de 2011, publicado no D.O.E. Nº 1.771, de 12/07/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

PORTARIANº 332/GAB/IDARON
Porto Velho, 14 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORILDO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14 de julho de 2011, PAULA UYARARANGEL DE AQUINO, Técnico Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril - Especialidade: Assessora Jurídica, na Sede Administrativa, no município de Porto Velho, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, em consonância com o Decreto nº 15.976, de 15 de junho de 2011, publicado no D.O.E. nº 1755, de 16 de junho de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

PORTARIANº 344/GAB/IDARON
Porto Velho, 15 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORILDO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 15 de julho de 2011, FABIO ANTONIO DE ALMEIDA, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Técnico em Agropecuária, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Alta Floresta, em consonância com o Decreto nº 16.039, de 11 de julho de 2011, publicado no D.O.E. Nº 1.771, de 12 de julho de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

PORTARIANº 365/GAB/IDARON
Porto Velho, 29 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORILDO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29 de julho de 2011, DANILO BARBOSA DE SOUSA, Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Pimenta Bueno, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, em consonância com o Decreto nº 16.039, de 11 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1.771 de 12 de julho 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

PORTARIANº 367/GAB/IDARON
Porto Velho, 02 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORILDO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 02 de agosto de 2011, BRUNO MOREIRA TEIXEIRA, Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal do município de Ouro Preto D'Oeste, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, em consonância com o Decreto nº 16.039, de 11 de julho de 2011, publicado no D.O.E. Nº 1.771, de 12 de julho de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

PORTARIANº 368/GAB/IDARON
Porto Velho, 02 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORILDO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 02 de agosto de 2011, JOCIMAR PEREIRA, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Técnico em Agropecuária, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do distrito de Rondominas, em consonância com o Decreto nº 16.039, de 11 de julho de 2011, publicado no D.O.E. Nº 1.771, de 12 de julho de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

PORTARIANº 370/GAB/IDARON
Porto Velho, 04 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORILDO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04 de agosto de 2011, SIDCLEIA MAFRA DE SOUZA, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Engenheiro Agrônomo, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal do município de Pimenteiras, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, em consonância com o Decreto nº 16.039, de 11 de julho de 2011, publicado no D.O.E. Nº 1.771, de 12/07/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

PORTARIANº 369/GAB/IDARON
Porto Velho, 04 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORILDO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19

de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 28 de julho de 2011, DIONATHA FELIX DA SILVA, Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal do município de Itapuã do Oeste, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, em consonância com o Decreto nº 16.039, de 11 de julho de 2011, publicado no D.O.E. Nº 1.771, de 12/07/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

PORTARIA Nº 371/GAB/IDARON Porto Velho, 05 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 05 de agosto de 2011, GILBERTO PAIDAAUGUSTO, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Técnico em Agropecuária, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Cabixi, em consonância com o Decreto nº 16.039, de 11 de julho de 2011, publicado no D.O.E. Nº 1.771, de 12 de julho de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

PORTARIA Nº 372/GAB/IDARON
Porto Velho, 09 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09 de agosto de 2011, ANGIEL RODRIGUES BARBOSA, Técnico Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril - Especialidade: Economista, na Sede Administrativa, no município de Porto Velho, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, em consonância com o Decreto nº 16.039, de 11 de julho de 2011, publicado no D.O.E. Nº 1.771, de 12 de julho de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 382/GAB/IDARON
Porto Velho, 09 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09 de agosto de 2011, LEONARDO AUGUSTO DE BRITO CORREIA FERRO, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Técnico em Agropecuária, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Nova Estrela, em consonância com o Decreto nº 16.039, de 11 de julho de 2011, publicado no D.O.E. Nº 1.771, de 12 de julho de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

PORTARIA Nº 381/GAB/IDARON
Porto Velho, 09 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09 de agosto de 2011, LEONARDO MARCELO BARBIERO, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Engenheiro Agrônomo, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal do município de Itapuã do Oeste, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, em consonância com o Decreto nº 16.039, de 11 de julho de 2011, publicado no D.O.E. Nº 1.771, de 12/07/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

PORTARIA Nº 383/GAB/IDARON
Porto Velho, 10 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10 de agosto de 2011, NAIARA DA SILVA DE JESUS, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Técnico em Agropecuária, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Nova União, em consonância com o Decreto nº 16.039, de 11 de julho de 2011, publicado no D.O.E. Nº 1.771, de 12 de julho de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

PORTARIA Nº 384/GAB/IDARON
Porto Velho, 10 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10 de agosto de 2011, JOSSIMAR WELLINGTON TORRES FERREIRA, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Técnico em Agropecuária, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Nova Colina, em consonância com o Decreto nº 16.039, de 11 de julho de 2011, publicado no D.O.E. Nº 1.771, de 12 de julho de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

PORTARIA Nº 391/GAB/IDARON
Porto Velho, 11 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11 de agosto de 2011, LUCIANA CLAROS PALÚ, Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal do município de Porto Velho, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, em consonância com o Decreto nº 15.976, de 15 de junho de 2011, publicado no D.O.E. Nº 1.755, de 16 de junho de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

PORTARIA Nº 406/GAB/IDARON
Porto Velho, 17 de Agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a lei complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, incisos XI, XII e XIV;

Considerando a necessidade de padronização e reformulação da legislação de Inspeção de produtos e subprodutos de origem animal, bem como a criação da Legislação de Inspeção em Agroindústria Familiar de Origem Animal;

Considerando a necessidade de melhorar a qualidade dos produtos dos Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual, proteger a saúde pública, realizar o controle sanitário e assegurar a economia do estado;

Considerando o disposto no artigo 1º, parágrafo único, Art 2º e 8º da LEI Nº 888, DE 21 DE MARÇO DE 2000, Art. 1º, § 1 e 2 do Art.2º do Decreto nº 9807, de 07 DE JANEIRO DE 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Equipe Técnica para Reformulação da Legislação de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e criação da Legislação de Inspeção em Agroindústria Familiar de Produtos de Origem Animal.

Art. 2º A Equipe Técnica tem como objetivo dar sugestões para reformulação da Legislação do Serviço de Inspeção Estadual prevendo a execução das atividades dentro dos estabelecimentos de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e procedimentos de fiscalização dos produtos e subprodutos de origem animal em trânsito.

Art. 3º. A Equipe Técnica será composta pelos Fiscais e Assistentes Fiscais de Defesa Agrosilvopastoril, constantes do Anexo único desta Portaria, que irão se reunir em período e local determinado pela Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal - GIDSA.

Art. 4º A Equipe Técnica terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON
Matrícula nº 300102821

ANEXO ÚNICO**TABELA DE MEMBROS**

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
300052531	Margarete Eliane Garbellini Aprígio	Presidente
300053255	Tony Edgley Catão Tenório	Membro
300058129	Pedro Cesar Savi Filho	Membro
300055735	Almir dos Reis Borges	Membro
300042609	Miguel Ângelo Folador	Membro
300091841	Laércio dos Reis Junior	Membro
300104461	Kessia Almeida Faye das Chagas	Membro
300042651	Daniel Vendramini Pereira	Membro
300100789	Ingridi Grisolia Cypriano Menegatt	Membro

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 031/2011 - IDARON

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON e VANILDA SADOVSKI.

OBJETIVO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a locação do imóvel com as especificações contidas no item 2 (dois) do Projeto Básico (fls. 07), ou seja, de alvenaria com no mínimo 60m² (sessenta metros quadrados) de área construída, possuir no mínimo 01 (um) banheiro/sanitário, 03 (três) salas, 01 (uma) copa cozinha, garagem, rede de energia elétrica capaz de suportar aparelhos de ar condicionado e equipamentos de informática, com água encanada e rede telefônica, localizado próximo a pontos de recolhimento das taxas da Agência IDARON (bancos e/ou casas lotéricas), no Distrito de Migrantenópolis

pertencente ao município de Novo Horizonte/RO, para locação pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR DE: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 3240

PROJETO/ATIVIDADE: 2261

NOTAS DE EMPENHO: 2011NE00392 de 15/08/2011.

DO PROCESSO: 01-2423.00395-00/2011.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 15/08/2011.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

ASSINAM:

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES –
Presidente da Agência IDARON - **LOCATÁRIO**
VANILDA SADOVSKI – **LOCADORA**

Porto Velho-RO, 15 de agosto de 2011.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2011/SUPEL/RO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico acima citado, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00046-00/2011**, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi **HOMOLOGADA** a licitação para aquisição de suprimentos de informática (Toner e Cartuchos) para atender as necessidades das impressoras utilizadas nas ULSAV's e Postos de Atendimento da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO, conforme especificação Técnica no Item 4 da Justificativa de Compras às fls. 03 a 06 dos autos, os quais foram adjudicados pelas empresas **V. L. S. DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.451.973/0001-96, com endereço comercial na Rua Afonso Pena, nº 727, Bairro Centro, na cidade de Porto Velho – Rondônia, CEP 76.800-000, o **item 1** pelo valor unitário de R\$ 37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos), com valor total de **R\$ 7.436,00 (sete mil quatrocentos trinta e seis reais)**, o **Item 2** pelo valor unitário de R\$ 37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos), com valor total de **R\$ 7.436,00 (sete mil quatrocentos trinta e seis reais)**, o **Item 3** pelo valor unitário de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos), com valor total de **R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte cinco reais)**, pela empresa **PRINTCENTS – COMÉRCIO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.936.232/0001-03, com endereço comercial na Rua General Argolo, nº 32 – São Cristóvão – Rio de Janeiro/RJ CEP 20.921-393, o **Item 4** pelo valor unitário de R\$ 40,26 (quarenta reais e vinte e seis centavos), com valor total de **R\$ 2.013,00 (dois mil e treze reais)**, o

Item 6 pelo valor unitário de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais), com valor total de **R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)**; o **Item 7** pelo valor unitário de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais), com valor total de **R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**, o **Item 8** pelo valor unitário de R\$ 73,00 (setenta e três reais), com valor total de **R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)**, o **Item 9** pelo valor unitário de R\$ 82,25 (oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), com valor total de **R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais)**, pela empresa **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, com endereço comercial na Rua 7 de setembro, nº 656, Higienópolis na cidade de Catanduva – SP, CEP 15.805-070, o **Item 5** com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**; pela empresa **STAPLES BRASIL COM. DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.746.938/0001-43, com endereço comercial na Rua Othão, nº 339 – Vila Leopoldina – São Paulo/SP, CEP 05.313-020, o **Item 10** pelo valor unitário de R\$ 41,91 (quarenta e um reais e noventa e um centavo), com valor total de **R\$ 8.382,00 (oito mil trezentos e oitenta e dois reais)**; pela empresa **D. J. DE AGNELO – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.950.770/0001-93, com endereço comercial na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 1.383, Bairro: Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho/RO, CEP 76.804-140, o **Item 11** pelo valor unitário de R\$ 39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos), com valor total de **R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)**; pela empresa **LICITSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.268.094/0001-60, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 404, Sala 607, Edifício Torre 01, Bairro: Centro na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.015-200, o **Item 12** pelo preço unitário de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos), com valor total de **R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)**, o **Item 13** pelo valor unitário de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos), com valor total de **R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)**, perfazendo um valor total do certame em **R\$ 53.570,00 (cinquenta e três mil quinhentos e setenta reais)**

Porto Velho/RO, 18 de agosto de 2011.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

CONDER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando Aquisição de Suprimento de Informática (Cartuchos e Toners), no valor de **R\$ 3.202,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS)**, em favor da Empresa: **J. CARLOS DE MORAIS**, com base na Informação nº 0017/ASSESSORIA/2011, de 11 de junho de 2011, acostado às fls. 14 e 15 do Processo nº 01-1913.00021-00/2011.

Porto Velho (RO), 20 de julho de 2011.

ALLANN JAMES FRANÇA BENJAMIN
Secretário Adjunto da SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 3.202,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS)**, com base na Informação nº 0017/ASSESSORIA/2011, de 11 de julho de 2011, acostado às fls. 14 e 15 do Processo nº 01-1913.00021-00/2011, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho - (RO), 16 de agosto de 2011.

ALLANN JAMES FRANÇA BENJAMIN
Secretário Adjunto da SEDES

Tribunal de Contas

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011/TCE-RO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1063/TCE-RO/2011, torna público o resultado do Pregão em epígrafe, Processo Administrativo nº 1806/2011/TCE-RO, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura aquisição de material de consumo – copa e cozinha, tais como: café torrado e moído embalado a vácuo, açúcar cristal, adoçantes, água mineral com gás, caixas de chá, entre outros, para o período de 1 (um) ano, improrrogável, tudo conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. O certame, tipo menor preço, não obteve propostas válidas, caracterizando a Licitação Frustrada.**

Porto Velho - RO, 23 de agosto de 2011.

Márlon Lourenço Brígido
Pregoeiro/TCE-RO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2011/TCE-RO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1063/TCE-RO/2011, torna público o resultado do Pregão em epígrafe, Processo Administrativo nº 2144/2010/TCE-RO, que tem por objeto a **aquisição de 06 (seis) microcomputadores HP (WORKSTATION), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital. O certame, tipo menor preço, não obteve propostas válidas com preços aceitáveis, caracterizando a Licitação Frustrada.**

Porto Velho - RO, 23 de agosto de 2011.

Márlon Lourenço Brígido
Pregoeiro/TCE-RO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2011/TCE-RO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1063/TCE-RO/2011, torna público o resultado do Pregão em epígrafe, Processo Administrativo nº 2144/2010/TCE-RO, que tem por objeto a **aquisição e instalação de 11 (onze) aparelhos de ar condicionado do tipo “air split” (potências variadas), visando atender as necessidades da Secretaria Regional de Controle Externo, localizada no município de Ariquemes/RO, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital. O certame, tipo menor preço, não obteve propostas válidas com preços aceitáveis, caracterizando a Licitação Frustrada.**

Porto Velho - RO, 23 de agosto de 2011.

Márlon Lourenço Brígido
Pregoeiro/TCE-RO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2011/TCE-RO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1063/TCE-RO/2011, torna público o resultado do Pregão em epígrafe, Processo Administrativo nº 2314/2011/TCE-RO, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação do serviço de instalação de cortinas modelo persiana, na cor bege claro, em lâminas horizontais de 25mm, em alumínio, com espessura de 0,15mm, permitindo abertura de 180 graus das lâminas e retorno sem deformação, para janelas da Secretaria Regional de Controle Externo de Ariquemes, tudo conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. Na data de realização da sessão pública, constatou-se que não acudiram interessados para o certame, caracterizando **LICITAÇÃO DESERTA.****

Porto Velho - RO, 23 de agosto de 2011.

Márlon Lourenço Brígido
Pregoeiro/TCE-RO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2011/TCE-RO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1063/TCE-RO/2011, torna público a suspensão do Pregão em epígrafe, Processo Administrativo nº 1280/2011/TCE-RO, que tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Link de Comunicação de Dados de 256kBps MPLS, interligando o TCE-RO ao almoxarifado e 01 (um) Link de Comunicação de Dados de 256kBps MPLS, interligando o TCE-RO ao Siafem, para atender ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital. Tal medida faz-se necessária para apreciação e resposta das impugnações ao edital em epígrafe. Nova data para abertura da sessão pública será divulgada através dos sites do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e COMPRASNET.**

Porto Velho - RO, 23 de agosto de 2011.

Márlon Lourenço Brígido
Pregoeiro/TCE-RO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno, para dar ampla divulgação, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, que, decorridos 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, fará a incineração de documentos e processos que se encontram no Arquivo Geral desta Corte, constantes da relação às fls. 19/61 do Processo nº 0588/2011, os quais se encontram em conformidade com os critérios de temporalidade de guarda previstos na Resolução Administrativa nº 03/TCER-99, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 4241, de 10.5.1999. Não sendo apresentados pedidos ou reclamações no prazo de publicação do presente edital, a relação de

documentos e processos a serem incinerados será considerada definitiva. Faz parte deste edital a relação de documentos e processos, a qual ficará disponível, para consulta dos interessados, durante o transcurso do prazo de publicação, no horário das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, na Divisão de Expediente, localizada no edifício sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Av. Presidente Dutra, 4229, bairro Pedrinhas, nesta Capital.

Porto Velho, 18 de agosto de 2011.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PROCESSO Nº: 1144/99
INTERESSADO: IVAN LEITÃO E SILVA
CPF Nº 184.882.269-34
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 1998 - PEDIDO DE QUITAÇÃO DE MULTA REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 052/2007 – 1ª CÂMARA
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RELATOR: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

ACÓRDÃO Nº 43/2011 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas, exercício de 1998, pedido de quitação de multa referente ao Acórdão nº 052/2007 – 1ª Câmara, formulado pelo Senhor Ivan Leitão e Silva, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA, por UNANIMIDADE de votos, em:

I - Conceder quitação da multa em favor de Ivan Leitão e Silva, CPF nº 184.882.269-34, tendo em vista o pagamento do valor que lhe foi imputado pelo Acórdão nº 052/2007 – 1ª Câmara, devendo ser expedido o respectivo Termo de Quitação em seu favor, nos moldes do artigo 26 da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 35 do Regimento Interno desta Corte;

II - Dar ciência deste acórdão ao interessado;

III - Retornar os autos ao Ministério Público de Contas para o acompanhamento quanto aos demais responsáveis, após o feito.

Participaram da Sessão o Conselheiro WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA (Relator); o Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Conselheiro Presidente da 2ª Câmara PAULO CURI NETO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2011.

PAULO CURI NETO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

WILBER CARLOS DOS S. COIMBRA
Conselheiro Relator

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS
Procurador do M.P. junto ao TCE-RO

**PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª
CÂMARA**

Determino a inclusão dos processos a seguir relacionados na Pauta de julgamento do dia **31/08/2011, às 9 horas**, podendo, entretanto, nessa mesma sessão ou em sessões subseqüentes, serem julgados os processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

**JULGAMENTO E APRECIACÃO DE
PROCESSOS**

Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

PROCESSO Nº: 0779/2007 – Interessado: Moacir Silva - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1994/2007 – Interessada: Clivia Izabel Rocha de Oliveira e outros - Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 03624/2007 – Interessada: Kaline Cristian Ferreira dos Santos e outros – Assunto: Admissão de Pessoal – Concurso Público nº 001/2004 – Origem: Câmara Municipal de Jaru;

PROCESSO Nº: 4477/2009 – Interessada: Luziana Teles Feitosa e outros – Assunto: Admissão de Pessoal – Concurso Público nº 001/2004 – Origem: Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 02337/2011 – Interessado: Município de Rolim de Moura – Assunto: Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2011 – Objeto Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores Para Atender às Necessidades da Administração Municipal – Responsável: Sebastião Dias Ferraz – Prefeito;

PROCESSO Nº: 04184/2009 – Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia - Assunto: Tomada de Contas Especial nº 010/09, relativa à Execução dos Contratos nºs 021, 41 e 167/08/GJ/DER/RO – Responsável: Ubiratan Bernardino Gomes.

Conselheiro **PAULO CURI NETO**

PROCESSO Nº: 3279/2008 – Interessada: Prefeitura Municipal de Buritis – Assunto: Contrato – Responsáveis: José Alfredo Volpi – ex-Prefeito Municipal; José Gomes de Oliveira – ex-Secretário Municipal de Obras, e Selma Regina Ferreira – ex-Secretária Municipal de Planejamento;

PROCESSO Nº: 3972/2008 – Interessada: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – Assunto: Auditoria – Responsáveis: Abrão Paulino de Araújo – Prefeito Municipal e outros;

PROCESSO Nº: 2504/1996 – Interessada: Prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste – Assunto: Edital de Concurso Público nº 9/1996 – Responsável: Francisco de Sales Oliveira dos Santos – Prefeito Municipal – Exercício de 1996;

PROCESSO Nº: 590/2010 – Interessada: Belanice Maria Coldebella – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1811/2007 – Interessada: Maria Luiza Carlos da Silva – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1037/2007 – Interessado: Jadir Cassiano Jaques – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1025/2007 – Interessada: Cleuza Oliveira Alves – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1818/2007 – Interessada: Terezinha Barrichello Padilha – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1830/2007 – Interessado: Anamim Salles Peixoto – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 3260/2010 – Interessada: Secretaria de Estado da Saúde - Assunto: Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 5/2010 – Responsáveis: Milton Luiz Moreira – Secretário de Estado; Josefa Lourdes Ramos – Secretária Adjunta, e Nilséia Ketes – Presidente da CPL/SESAU;

PROCESSO Nº: 2981/2010 – Interessada: Secretaria de Estado da Saúde – Assunto: Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 4/2011 – Responsáveis: Milton Luiz Moreira – Secretário de Estadual de Saúde; Josefa Lourdes Ramos – Secretária Adjunta e Nilséia Ketes – Presidente da CPL/SESAU;

PROCESSO Nº: 1462/2011 – Interessada: Prefeitura Municipal de Chupinguaia – Assunto: Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 2/2011 – Responsáveis: Vanderlei Palhari – Prefeito Municipal, e José Reginaldo dos Santos – Secretário Municipal de Administração;

PROCESSO Nº: 2050/2011 – Interessada: Prefeitura Municipal de Vilhena – Assunto: Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 1/2011 – Responsáveis: Mário Gardini – Presidente da Comissão do Teste Seletivo Simplificado nº 1/11, e José Luiz Rover - Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº: 689/2009 – Interessada: Secretaria de Estado da Saúde - Assunto: Contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de kits sorológicos – Responsáveis: Milton Luiz Moreira – Secretário Estadual de Saúde; Ademir Emanuel Moreira – Coordenador Geral da SESA, e José Ferreira Martins – Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.

Conselheiro **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**

PROCESSO Nº: 4451/2002 – Interessada: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Assunto: Tomada de Contas;

PROCESSO Nº: 3598/2010 – Interessado: Fundo de Assistência à Saúde de Porto Velho - Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2009 - Responsável: João Herberly Peixoto dos Reis;

PROCESSO Nº: 1658/2009 – Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2008 – Responsável: Anedino Carlos P. Junior;

PROCESSO Nº: 4500/2006 – Interessada: Carmen Sol Sol Bereca de Oliveira - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1791/2007 – Interessada: Irary Finco Seguro - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1034/2007 – Interessada: Onofra Francisca dos Santos - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 3033/2009 – Interessada: Jansen Alves de França - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 3678/2006 – Interessada: Clotilde Gracioso da Silva - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 762/2007 – Interessado: Lourival Malaquias dos Anjos - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1029/2007 – Interessada: Maria Augusta Pereira - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1789/2007 – Interessada: Helena Pereira Silva - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 3468/2007 – Interessado: Manoel Pereira Sobrinho - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1049/2007 – Interessada: Zuleide Pinto da Silva - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 906/2007 – Interessado: Alcides Mendonça Queiroz - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1734/2010 – Interessada: Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia – Assunto: Gestão Fiscal – Responsável: Valdecy Fernandes de Souza – Vereador Presidente;

PROCESSO Nº: 1738/2010 – Interessada: Câmara Municipal de Vale do Paraíso – Assunto: Gestão Fiscal – Responsável: Elionaldo Guimarães dos Santos – Vereador Presidente;

PROCESSO Nº: 1063/2010 – Interessada: Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – Assunto: Auditoria – Responsável: José Rodrigues da Costa – Vereador Presidente;

PROCESSO Nº: 1385/2010 – Interessada: Câmara Municipal de Vale do Paraíso – Assunto: Auditoria – Responsável: Odemir Cordeiro Miranda;

PROCESSO Nº: 1611/1992 – Interessada: Anedina da Silva – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 711/2009 – Interessada: Ertha Schneider - Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 715/2009 – Interessado: Marcelo de Barros Cavalcanti - Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 2543/2010 – Interessada: Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania -

Assunto: Edital de Licitação — Responsável: Evilásio Silva Sena Júnior;

PROCESSO Nº: 1845/2002 — Interessada: Câmara Municipal de Theobroma — Assunto: Quitação de Débito — Responsável: José Mendes da Silva;

PROCESSO Nº: 1746/2006 — Interessada: Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste — Assunto: Quitação de Débito — Interessado: Valdoir Gomes Ferreira;

PROCESSO Nº: 5135/1998 — Interessado: Fundo Especial de Reequipamento Policial — Assunto: Quitação de Débito — Responsável: Valdecir da Silva;

PROCESSO Nº: 652/2008 — Interessados: Rosineide Bezerra e outros - Assunto: Análise da Legalidade de Ato Admissional — Origem: Prefeitura Municipal de Parecis;

PROCESSO Nº: 2998/2007 — Interessada: Marinethe Souza Pinto - Assunto: Pensão — Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 2740/2011 — Interessada: Secretaria de Estado da Administração - Assunto: Edital de Processo Simplificado — Responsável: Rui Vieira de Sousa;

PROCESSO Nº: 2267/2011 — Origem: Secretaria Municipal de Administração de Porto Velho — Assunto: Edital de Processo Simplificado — Responsável: Joelcimar Sampaio da Silva;

PROCESSO Nº: 4211/2010 — Interessada: Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - Assunto: Edital de Processo Simplificado — Responsável: Leiliane Francisco Lima;

PROCESSO Nº: 1026/2011 — Interessada: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - Assunto: Edital de Processo Simplificado — Responsável: Angelo Fenalli;

PROCESSO Nº: 1719/2010 - Interessado: Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas — Exercício de 2009 - Responsável: Antônio Ferreira de Carvalho.

Porto Velho, 23 de agosto de 2011.

Conselheiro **PAULO CURI NETO**
Presidente da 2ª Câmara

PROCESSO Nº: 2426/2010
INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO – POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2009/TJ
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

ACÓRDÃO Nº 67/2011 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Representação acerca de possíveis irregularidades constatadas no Pregão Eletrônico nº 093/2009, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I – Conhecer da representação, em preliminar, uma vez que se encontram preenchidos os requisitos para tanto, nos termos do artigo 113, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 para, no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, tendo em vista que a proposta vencedora do certame obedeceu aos requisitos da peça editalícia, bem como ficou demonstrado que não houve administração contratada na execução do contrato;

II – Recomendar que o atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, doravante, exclua dos Editais de Licitações com o mesmo objeto a previsão da possibilidade de incidência da Taxa D.U. nos preços das passagens;

III – Dar ciência ao interessado sobre o teor deste *decisum*;

IV – Após a adoção de medidas regimentais cabíveis pela Secretaria das Sessões, arquivem-se os autos.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA (Relator), PAULO CURI NETO; o Conselheiro-Substituto DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKAPATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2011.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro Relator

ÉRIKAPATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do M. P. junto ao TCE-RO
PROCESSO Nº: 1245/2010
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CABIXI
ASSUNTO: GESTÃO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2010
RESPONSÁVEL: JOSÉ ROZÁRIO BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 315.685.722-04
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

DECISÃO Nº 124/2011 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Gestão Fiscal referente ao exercício de 2010, do Município de Cabixi, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – Considerar que as Contas de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Cabixi, relativas ao exercício de 2010, de responsabilidade do Senhor José Rozário Barroso, Prefeito Municipal, atendem aos pressupostos de Responsabilidade Fiscal dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000;

II – Alertar ao Prefeito Municipal de Cabixi que recursos legalmente vinculados à finalidade específica, deverão ser utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso, nos termos do parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101/00;

III – Determinar ao Prefeito Municipal de Cabixi, que promova o aperfeiçoamento nos instrumentos de planejamento – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual – para que quando da fixação das metas seja observada a realidade financeira do Município, levando em consideração as efetivas realizações ocorridas nos anos anteriores, assim como, realize, durante a execução orçamentária, a reavaliação das projeções de receitas e despesas e dos parâmetros macroeconômicos atualizados, em cumprimento ao disposto no artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, em razão do desalinhamento apresentado, no exercício em apreço, entre as metas fiscais previstas e as realizadas;

IV – Após a adoção das medidas cabíveis pela Secretaria Geral das Sessões, proceder o apensamento aos autos de nº 1337/2011/TCE-RO, para subsidiar à análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cabixi, exercício de 2010.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA (Relator), PAULO CURI NETO, WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA; o Conselheiro-Substituto DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral Substituta do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2011.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora-Geral Substituta do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1246/2010
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
ASSUNTO: GESTÃO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2010
RESPONSÁVEL: ANEDINO CARLOS PEREIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 260.676.922-87
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

DECISÃO Nº 125/2011 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Gestão Fiscal referente ao exercício de 2010, do Município de Colorado do Oeste, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – Considerar que as Contas de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Colorado do Oeste, relativas ao exercício de 2010, de

responsabilidade do Senhor Anedino Carlos Pereira Júnior, Prefeito Municipal, atendem aos pressupostos de Responsabilidade Fiscal dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000;

II – Alertar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste que recursos legalmente vinculados à finalidade específica, deverão ser utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso, nos termos do parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101/00;

III – Determinar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, que promova o aperfeiçoamento nos instrumentos de planejamento – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual – para que quando da fixação das metas seja observada a realidade financeira do Município, levando em consideração as efetivas realizações ocorridas nos anos anteriores, assim como, realize, durante a execução orçamentária, a reavaliação das projeções de receitas e despesas e dos parâmetros macroeconômicos atualizados, em cumprimento ao disposto no artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, em razão do desalinhamento apresentado, no exercício em apreço, entre as metas fiscais previstas e as realizadas;

IV – Após a adoção das medidas cabíveis pela Secretaria Geral das Sessões, proceder ao apensamento deste processo aos autos de nº 1161/2011/TCE-RO, para subsidiar à análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, exercício de 2010.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA (Relator), PAULO CURI NETO, WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA; o Conselheiro-Substituto DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral Substituta do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2011.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora-Geral Substituta do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3374/2010
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
ASSUNTO: CONSULTA
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

PARECER PRÉVIO Nº 05/2011 – PLENO

CONSULTA. ADMISSIBILIDADE POSITIVA. CONTROLE INTERNO. LEGITIMIDADE ATIVA. AUSÊNCIA PARCIAL DE INTERESSE DE AGIR. PRECEDENTE ANTERIOR À PROPOSTURA DA CONSULTA. HESITAÇÃO ADMINISTRATIVA NORMALMENTE RESOLVÍVEL PELOS ÓRGÃOS DOMÉSTICOS DE ASSESSORAMENTO. MÉRITO. "INCORPORAÇÃO" DA GRATIFICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. IMPOSSIBILIDADE. NATUREZA JURÍDICA PRECÁRIA. VANTAGEM REMUNERATÓRIA.

FATO AQUISITIVO. CONCLUSÃO DE NÍVEL EDUCACIONAL SUPERIOR AOS REQUISITOS DE INGRESSO. DESPROPORCIONALIDADE DA MAJORAÇÃO. DUPLA REMUNERAÇÃO (BIS IN IDEM). HIPOTÉTICA SUPRESSÃO LEGISLATIVA DE ADICIONAL DE CONCLUSÃO DE NÍVEL SUPERIOR. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO A REGIME JURÍDICO. NÃO INCIDÊNCIA DA GARANTIA DA IRREDUTIBILIDADE NOMINAL DE VENCIMENTOS SOBRE PARCELAS LÍCITAS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em Sessão Ordinária realizada em 14 de julho de 2011, nos termos do artigo 1º, XVI, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com o artigo 83 do Regimento Interno desta Corte, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro PAULO CURI NETO, e

É DE PARECER que se responda a Consulta na forma a seguir:

I – A gratificação de prestação de serviços extraordinários, vantagem *pro labore faciendo*, é devida proporcionalmente à jornada suplementar efetivamente prestada, em razão de excepcional e justificada necessidade administrativa, não se incorporando a qualquer título à remuneração do servidor, ainda que sobre ela tenha incidido contribuição previdenciária;

II – A criação de vantagem remuneratória que promove excessiva majoração dos vencimentos, exclusivamente em razão da graduação de nível de escolaridade superior ao exigido para a investidura no cargo, ofende ao §2º do artigo 39 da Constituição Federal, ainda mais, quando provoca dupla remuneração (*bis in idem*) pelo mesmo fato aquisitivo;

III – O valor pago a título de vantagens remuneratórias inconstitucionais não está abrangido pela garantia constitucional da irredutibilidade nominal de vencimentos, descabendo a continuidade do seu pagamento, inclusive, na hipótese de supressão da parcela ou reestruturação do sistema remuneratório, mediante alteração legislativa;

IV – Se a vantagem concedida legislativamente for constitucional e possuir natureza de adicional (isto é, não transitória), ainda assim poderá ser suprimida pela legislação superveniente, dada a inexistência de direito adquirido a regime jurídico, consoante pacífica jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ficando, porém, assegurada a irredutibilidade nominal de vencimentos (artigo 37, XV, da Constituição Federal).

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO (Relator); o Conselheiro-Substituto DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2011.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PAULO CURI NETO
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do M. P. junto ao TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade **Pregão** na forma Eletrônica nº. **107/PREGÃO/2011**, referente ao **Processo Administrativo nº. 7756/SEMPOG/2011**, cujo objeto é: **Registro de Preços para futura aquisição de materiais de consumo básicos para limpeza pública (protetores auditivos, botinas de segurança, arame recozido, cavadeira, cal hidratado etc.)**, em favor das empresas: **AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ: **03.881.622/0001-64**, com o valor total estimado de R\$ 34.498,20 (trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), **CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.** inscrita no CNPJ: **03.552.842/0001-44**, com o valor total estimado de R\$ 1.398,11 (hum mil e trezentos e noventa e oito reais e onze centavos), **KLIMA COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.** inscrita no CNPJ: **11.011.226/0001-04**, com o valor total estimado de R\$ 11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais), ficando o processo homologado com o valor total estimado de R\$ 47.226,31 (quarenta e sete mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos).

Ariquemes-RO, 18 de agosto de 2011.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/CPL/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pelo Decreto nº. 7646, de 24.01.2011, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço, com regime de execução indireta, de empreitada por preço global. Este certame tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, a construção do muro em alvenaria no Parque Botânico de Ariquemes, localizado na Av. Vímberê, 2566, Setor 04, sendo dividido em dois trechos: trecho "A" localizado na Rua 1ª de Março, Bairro Apoio Social com 155,06 m de muro em alvenaria e 43,40 m de alambrado e trecho "B" localizado na Rua do Zoológico, Bairro Setor 08 com 140,99 m, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Município de Ariquemes-RO, conforme especificações no respectivo Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações.

ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
01	Serv.	-	Construção do muro em alvenaria no Parque Botânico de Ariquemes, localizado na Av. Vímberê, 2566, Setor 04, sendo dividido em dois trechos: trecho "A" localizado na Rua 1ª de Março, Bairro Apoio Social com 155,06 m de muro em alvenaria e 43,40 m de alambrado e trecho "B" localizado na Rua do Zoológico, Bairro Setor 08 com 140,99 m, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Município de Ariquemes-RO.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/CPL/2011

PROCESSO Nº. 8136/SEMA/11

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
13.09.2011

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO.**

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto a sala da CPL, no prédio do Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507, nesta cidade de Ariquemes – RO, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min ou, para conhecimento do edital, no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner “CPL”. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022, ou via e-mail: cpl@ariquemes.ro.gov.br.

Ariquemes - RO, 22 de Agosto de 2011.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE-CPLPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/CPL/2011**

PROCESSO Nº. 6004/SEMGOV/11

DATA DA SESSÃO INAUGURAL DO CERTAME:
17.10.2011

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO.**VALOR ESTIMATIVO: **R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)**

A Prefeitura do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, neste ato representada por sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada por meio do Decreto Municipal nº. 7646, de 24.01.2011, torna público, para conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **Concorrência Pública nº. 001/CPL/11**, do tipo “**melhor técnica**”, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas especializada e a seleção de propostas, para **contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para as campanhas institucionais, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, por meio de idéias, princípios, iniciativas ou instituições aos atos da Administração Pública Municipal garantindo a transparência das ações governamentais, no Município de Ariquemes-RO**, conforme especificações neste Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei nº. 12.232, de 29 de abril de 2010, e de forma complementar, da

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº. 4.680, de 18 de junho de 1965.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto a sala da CPL, no prédio do Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507, nesta cidade de Ariquemes – RO, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min ou, para conhecimento do edital, no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner “CPL”. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022, ou via e-mail: cpl@ariquemes.ro.gov.br.

Ariquemes - RO, 22 de Agosto de 2011.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE-CPLPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CPL/11

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, informa que o Prefeito Municipal de Ariquemes homologou os inscritos através do Edital de Chamamento Público nº 001/CPL/11, Processo Administrativo nº. 9311/SEMGOV/11, aprovados conforme Ata para Homologação de Inscrições, da sessão de 15.08.11, para participação do sorteio para escolha e formação da “**subcomissão técnica**” para análise e julgamento das propostas técnicas da licitação a ser instaurada por esta Administração no exercício corrente, elaborada em atenção ao § 4º, do artigo 10, da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, a saber:

- 1 - **Clênio Corrêa Júnior**, Bel em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda, CPF nº 749.362.982-04, residente em Porto Velho, sem vínculo com a administração;
- 2 - **Edilberto Bernardes**, Publicitário, CPF nº 833.923.272-04, residente em Porto Velho, sem vínculo com a administração;
- 3 - **Antonio Carlos Farias**, Publicitário, CPF nº 522.642.971-15, residente em Vilhena, sem vínculo com a administração;
- 4 - **Keila Borba Rodrigues**, Bel. em Comunicação Social, CPF nº 649.327.612-87, residente em Ariquemes, com vínculo com a administração;
- 5 - **Valdir Alves Neto**, Bel. em Comunicação Social, CPF nº 455.870.786-04, residente em Ariquemes, com vínculo com a administração;
- 6 - **Eleni Nogueira Caetano**, Bel. em Comunicação Social, CPF nº 340.708.422-68, residente em Porto Velho, sem vínculo com a administração;
- 7 - **Suely David**, Bel. em Comunicação Social, CPF nº 022.363.089-65, residente em Porto Velho, sem vínculo com a administração;
- 8 - **Carlos Eduardo de Lima**, Bel. em Comunicação Social, CPF nº 065.865.218-40, residente em Ariquemes, com vínculo com a administração;
- 9 - **Rafael Castorino de Souza**, Bel. em Comunicação Social, CPF nº 770.468.972-04, residente em Ariquemes, sem vínculo com a administração;

10 - **Osmar Ferreira da Silva**, Bel. em Comunicação Social, CPF nº 035.660.725-91, residente em Porto Velho, sem vínculo com a administração.

Na ocasião, RATIFICOU a data designada conforme Ata acima citada, para o **sorteio da composição da Subcomissão Técnica**, através de sessão pública programada para o dia **05 de setembro de 2011, às 09h00min** (nove horas), inicialmente marcada para o dia 31.08.11, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/CPL/11, Processo Administrativo nº 9311/SEMGOV/11, podendo qualquer interessado impugnar pessoa integrante da relação supra, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, até 48 (quarenta e oito horas) antes da referida sessão, nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Conforme estabelecido no Edital, a relação de inscritos poderá, durante o exercício de 2011, ser utilizada pela Administração para realização de outros sorteios que se façam necessários para composição de subcomissões para certames afins.

Todos os atos relativos ao procedimento poderão ser consultados no endereço eletrônico: www.ariquemes.ro.gov.br, no banner “CPL”.

Ariquemes/RO, 22 de agosto de 2011.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE-CPLESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA

Lei de Criação nº. 372 - de 13.02.92

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2.011
PROCESSO Nº. 069/SEMOSP/2.011

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, Licitação, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar nº. 123/2006, na modalidade de **Tomada de Preços nº. 001/2011**, do Tipo “Menor Preço” global, sob o regime de execução indireta, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta se dará no dia **09 de setembro de 2.011, às 10:00 horas**, na sala de reuniões da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura, sito a Avenida Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza, Estado de Rondônia.

DO OBJETO: Construção de Praça Pública Municipal, localizada na Avenida Pau Brasil, Setor 01, Quadra 54, Lote Único, Zona Urbana do município de Ministro Andreazza/RO.

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 069/SEMOSP/2011.

DOS RECURSOS: Os recursos financeiros limitam-se ao valor de R\$ 300.00,00, oriundos da celebração o Contrato de Repasse n. 336.608-47/2010/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis para conhecimento na sala da CPL em horário de expediente, podendo o mesmo ser adquirido mediante o recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Quaisquer solicitações e ou informações adicionais poderão ser solicitadas pelos Telefones: (069) 3448-2361.

Ministro Andreazza/RO, 22 de agosto de 2.011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO/RO
AVISO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011
PROCESSO Nº 414/2011.

O Município de Rio Crespo – RO, através do Pregoeiro do Município nomeado através da Portaria nº 1451/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 796/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e a Lei 123/06, **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes / SEMOT. Através do **Termo de Convênio Nº 040/2010**, Sendo o valor estimado de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), processo administrativo n.º 414/2011 - Data para cadastramento de propostas a partir do dia 25/08/2011 as 08h00, abertura de propostas 08/09/2011 as 10:30min e início da sessão pública: 08/09/2011, as 11:00 horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e licitariocrespo1@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, sito à Av. Joaquim Pedro Sobrinho, s/n – Setor 04 para maiores informações através do fone/fax 69-3539-2007.

Rio Crespo – RO, 19 de Agosto de 2011.

Ronilei Santos do Nascimento
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº. 1469/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO/RO
AVISO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011
PROCESSO Nº 415/2011.

O Município de Rio Crespo – RO, através do Pregoeiro do Município nomeado através da Portaria nº 1451/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 796/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e a Lei 123/06, **AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO**, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente / SEMAMA. Através do **Termo do Contrato de Repasse Nº 0329448-50/2010/MDA/CAIXA**, Sendo o Valor Estimado de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais). Processo Administrativo n.º 415/2011 - Data para cadastramento de propostas a partir do dia 25/08/2011 as 08h00, abertura de propostas 08/09/2011 as 11:30min e início da sessão pública: 08/09/2011, as 12:00 horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e licitariocrespo1@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, sito à Av. Joaquim Pedro Sobrinho, s/n – Setor 04 para maiores informações através do fone/fax 69-3539-2007.

Rio Crespo – RO, 19 de Agosto de 2011.

Ronilei Santos do Nascimento
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº. 1469/2011

EXTRATO DA ATAN Nº 19/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 010/SUPEL/2011. PROCESSO: 849/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Pensos para atender as unidades de Saúde. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 19, conforme Pregão Eletrônico nº. 010/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ATA 19 Itens 01/0,02 02/27,93 03/0,43 04/0,05 05/0,20 06/0,04 07/1,53 08/29,61 09/0,50 10/0,05 11/2,88 12/0,20 13/0,05 14/0,04 15/1,44 16/0,49 17/1,48 18/0,41 19/0,03 20/0,06 21/0,27 22/0,02 23/5,14 24/3,60 25/0,02 26/0,13 27/0,99 28/0,05 29/0,05 30/0,04 31/179,26 32/2,89 33/0,82 34/0,99 35/0,93 36/0,84 37/0,51 38/3,69 39/0,30 40/0,17 41/0,18 42/1,95 43/2,10 44/1,02 45/1,29 46/13,21 47/0,77 48/1,05 49/27,93 50/0,77 51/2,52 52/1,34 53/2,66 54/1,45 55/1,36 56/4,05 57/1,58 58/1,44 59/1,05 60/2,17 61/1,69 62/1,90 63/0,45 64/2,43 65/0,04 66/2,13 67/10,13 68/14,01). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 19 de agosto 2011
Mara Martins Vergílio Galvão
Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

EXTRATO DA ATAN Nº 20/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 010/SUPEL/2011. PROCESSO: 849/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Pensos para atender as unidades de Saúde. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 20, conforme Pregão Eletrônico nº. 010/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: ORTOMED PRODUTOS E SERV. HOSPIT. LTDA (ATA 20 Itens 01/3,00 02/2,59 03/6,79 04/5,81 05/19,15 06/3,04 07/1,93 08/32,90 09/46,65 10/11,27 11/5,95 12/6,59 13/193,00 14/58,72 15/5,10 16/8,38 17/2,85 18/1,28 19/15,75 20/6,44 21/7,53 22/11,49 23/16,74 24/16,92 25/5,46 26/24,41 27/47,02 28/0,65 29/1,33 30/9,64 31/21,53 32/11,25 33/0,00 34/7,25 35/32,91 36/18,93 37/37,86 38/28,39 39/35,96 40/35,96 41/107,90 42/72,43 43/66,75 44/66,24 45/72,68 46/29,48 47/18,96 48/70,04 49/50,50 50/35,98 51/160,90 52/15,18 53/37,69 54/47,33 55/41,67 56/487,00 57/20,19 58/22,55 59/22,55 60/22,55 61/13,08 62/11,65 63/10,98 64/29,90 65/11,40). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br).

Cacoal-RO, 19 de agosto 2011
Mara Martins Vergílio Galvão
Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

EXTRATO DA ATA Nº 21/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 010/SUPEL/2011. PROCESSO: 849/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Pensos para atender as unidades de Saúde. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 21, conforme Pregão Eletrônico nº. 010/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (ATA 21 Itens: 01/53,40 02/95,10 03/11,90 04/3,84 05/0,03 06/3,23 07/0,21 08/1,15 09/0,32 10/1,45 11/0,66 12/0,05 13/0,88 14/0,05 15/0,75 16/36,08 17/0,14 18/1,48 19/1,02 20/0,57 21/0,39 22/0,05 23/0,10 24/0,65 25/0,21

26/2,63 27/6,52 28/36,40 29/0,10 30/0,04 31/0,03 32/11,48 33/0,09 34/2,00 35/0,42 36/1,50 37/0,25 38/3,48 39/0,20 40/0,27 41/2,00 42/0,42 43/0,94 44/0,64 45/0,70 46/0,35 47/0,28 48/0,07 49/1,05 50/0,19 51/4,45 52/0,16 53/0,24 54/0,70 55/10,00 56/0,59 57/0,07 58/0,74 59/0,04 60/0,05 61/0,55 62/6,73 63/1,05 64/0,26 65/0,80 66/0,10 67/2,83 68/0,18 69/0,04 70/23,00 71/1,50 72/1,60 73/0,10 74/0,05 75/0,63 76/0,21 77/0,75 78/0,02 79/1,20 80/10,14 81/0,62 82/0,16 83/2,83 84/1,43 85/1,80 86/0,33 87/0,75 88/1,12 89/0,25 90/0,46 91/0,32 92/0,35 93/0,74 94/1,20 95/1,05 96/0,43 97/1,13 98/8,62 99/0,17 100/39,35 101/0,39 102/0,52 103/46,53 104/1,50 105/6,52 106/1,49 107/3,42 108/0,84 109/1,04 110/0,19 111/0,25 112/24,88 113/1,39 114/0,54 115/0,25 116/2,37 117/0,56 118/3,42 119/4,42 120/0,14 121/0,16 122/1,40 123/1,85 124/1,90 125/0,30 126/0,98 127/9,51 128/3,35 129/86,00 130/0,99 131/8,39 132/9,68 133/44,76 134/10,53 135/1,02 136/9,91 137/0,04 138/0,10 139/3,60 140/1,45 141/1,18 142/0,65 143/0,56 144/1,37 145/1,25 146/2,15 147/1,72 148/0,40 149/3,92 150/13,17 151/0,89 152/8,67 153/2,60 154/0,89 155/1,65 156/0,04 157/1,20 158/1,97 159/0,15 160/0,03 161/3,20 162/3,92 163/0,39 164/1,00 165/0,90 166/1,25 167/1,24 168/1,39 169/22,41 170/ 3,01 171/5,00 172/120,00 173/24,37 174/12,00 175/141,00 176/0,72 177/0,48 178/0,52 179/0,57 180/0,65 181/0,63 182/0,68 183/0,74 184/0,82 185/1,00 186/0,11 187/1,97 188/1,40 189/1,49 190/1,39 191/1,39 192/1,97 193/1,97 194/1,97 195/0,92 196/0,88 197/0,40 198/0,72 199/0,49 200/0,50 201/0,55 202/0,68 203/0,59 204/0,65 205/3,51 206/0,90 207/28,07 208/18,00 209/25,00 210/25,97 211/0,88 212/1,54 213/1,40 214/0,53 215/0,49 216/6,02 217/1,97 218/1,97 219/10,00 220/0,38 221/0,45 222/0,45 223/0,39 224/28,49 225/29,00 226/2,90 227/1,47 228/1,47 229/0,88 230/0,88 231/14,00 232/14,00 233/0,57 234/190,00 235/190,00 236/16,00 237/16,00 238/16,00 239/41,31 240/20,60 241/0,16 242/1,21 243/0,12 244/0,09 245/5,00 246/5,00 247/105,49 248/55,92 249/5,00 250/9,36 251/9,29 252/2,71 253/14,30 254/20,60 255/2,68 256/50,00 257/0,59 258/0,65 259/29,23 260/27,37 261/196,70 262/69,91 263/0,67 264/10,50 265/3,60 266/43,66 267/0,43 268/0,43 269/0,43 270/0,51 271/0,15 272/0,15 273/0,15 274/0,15 275/1,42 276/1,45 277/1,84 278/26,00 279/26,00 280/27,00 281/27,00 282/25,00 283/26,00 284/26,00 285/26,00 286/6,81 287/1,45 288/1,45 289/1,45 290/1,45 291/39,68 292/9,80 293/25,00 294/0,54 295/0,58 296/0,65 297/102,00 298/1,98 299/1,97 300/1,23 301/73,00 302/13,88 303/4,24 304/10,74 305/94,15 306/3,50 307/20,49 308/2,96 309/2,96 310/3,79 311/3,79 312/3,34 313/1,05 314/1,15 315/0,43 316/3,00 317/25,00 318/26,00 319/25,00 320/26,00 321/26,00 322/0,50 323/0,90 324/1,50 325/18,94 326/95,67 327/9,28 328/100,00 329/100,00 330/100,00 331/100,00 332/100,00 333/100,00 334/100,00 335/373,50 336/373,50 337/373,50 338/373,50 339/373,50 340/65,50 341/373,50 342/60,00 343/52,00 344/93,00 345/97,26 346/95,45 347/30,00 348/39,58 349/0,57 350/0,88 351/1,29 352/46,82 353/46,82 354/46,82 355/46,82 356/11,96 357/8,50 358/13,80 359/70,35 360/0,50 361/26,00 362/7,59 363/25,00 364/6,99 365/7,18 366/2,97 367/4,29 368/10,00 369/12,00 370/43,89 371/126,27 372/5,11 373/2,46 374/55,89 375/39,68 376/13,80 377/37,26 378/10,87 379/1,20 380/0,43 381/62,25 382/104,00 383/4,90 384/9,89 385/9,96 386/2,50 387/100,00 388/29,00 389/100,00 390/11,95 391/43,15 392/6,07 393/60,00 394/38,37 395/12,00 396/0,20 397/9,80 398/13,01 399/8,00 400/8,00 401/5,12 402/10,05 403/4,52 404/113,07 405/31,20 406/42,14 407/1,36 408/82,00 409/755,99). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br).

Cacoal-RO, 19 de agosto 2011

Mara Martins Vergílio Galvão
Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

EXTRATO DA ATAN Nº 22/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 010/SUPEL/2011. PROCESSO: 849/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Pensos para atender as unidades de Saúde. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas

atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 22, conforme Pregão Eletrônico nº. 010/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: EQUILIBRIO COM. E REPRESENT. LTDA-ME (ATA 22 Item 01/0,14 02/2,45 03/0,45 04/0,36 05/0,36 06/0,13 07/0,14 08/0,04 09/0,03 10/0,04 11/0,14 12/2,33 13/2,45 14/2,05 15/2,45 16/0,04 17/0,14 18/3,93 19/3,92). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br). Cacoal-RO, 19 de agosto 2011

Mara Martins Vergílio Galvão
Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

EXTRATO DAATANº 23/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 010/SUPEL/2011. PROCESSO: 849/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Penso para atender as unidades de Saúde. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 23, conforme Pregão Eletrônico nº. 010/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A (ATA 23 Itens 01/67,80 02/40,60 03/113,10 04/118,10 05/143,50 06/124,20 07/247,25). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br). Cacoal-RO, 19 de agosto 2011

Mara Martins Vergílio Galvão
Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

EXTRATO DAATANº 24/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 010/SUPEL/2011. PROCESSO: 849/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Penso para atender as unidades de Saúde. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 24, conforme Pregão Eletrônico nº. 010/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: DAMASCENO & CIALTDA - EPP (ATA 24 Itens 01/48,00 02/15,00 03/19,00 04/13,00 05/18,00 06/18,00 07/27,00 08/194,00 09/14,00 10/290,00 11/26,50 12/98,00 13/65,00 14/48,00 15/21,00 16/103,00 17/60,00 18/275,00 19/20,20 20/22,80 21/22,80 22/15,00 23/32,00 24/43,05 25/43,05). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br). Cacoal-RO, 19 de agosto 2011

Mara Martins Vergílio Galvão
Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

EXTRATO DAATANº 25/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 010/SUPEL/2011. PROCESSO: 849/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Penso para atender as unidades de Saúde. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 25, conforme Pregão Eletrônico nº. 010/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ATA 25 Itens 01/12,25 02/10,40 03/15,48 04/37,31 05/29,30 06/29,17 07/106,00 08/78,00 09/94,70 10/90,14 11/96,76 12/105,00 13/33,84 14/29,30 15/

29,30). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br). Cacoal-RO, 19 de agosto 2011

Mara Martins Vergílio Galvão
Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

EXTRATO DAATANº 26/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 010/SUPEL/2011. PROCESSO: 849/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Penso para atender as unidades de Saúde. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 26, conforme Pregão Eletrônico nº. 010/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA (ATA 26 Itens 01/38,00 02/48,00 03/38,00 04/38,00 05/38,00 06/38,00 07/25,00 08/38,00 09/38,00 10/32,11 11/80,00 12/25,10 13/26,08 14/30,00 15/38,00 16/199,00 17/38,00 18/355,00 19/390,00 20/16,00 21/48,00 22/25,00 23/22,00 24/22,00 25/83,00 26/82,00 27/82,00 28/20,73). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br).

Cacoal-RO, 19 de agosto 2011

Mara Martins Vergílio Galvão
Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

Decreto nº. 056/GP/11. De 13 de Junho de 2011.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., LAERTE GOMES, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. G1-0288/2007, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica o servidor constante da relação do anexo I do presente Decreto, nomeado no termo do inciso II do artigo 16 da Lei Municipal nº. 3656/2011, de 11 de Fevereiro de 2011, que dispõe sobre "ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE" para ocupar em caráter efetivo, na respectiva vaga e função de acordo com sua classificação no Concurso Público Municipal/2007

Art. 2º - A posse do servidor nomeado será efetivamente diante do cumprimento do decreto de convocação e com a assinatura do Termo de Posse, após compromisso previsto no artigo 25 da Lei Municipal nº. 656/2011,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

ANEXO I DO DECRETO Nº 056/GP/2011 DE 13/06/2011
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
EDMAR VALTER ROOS - PROFESSOR PEDAGOGIA – EMEF NOVA ESTRELA - 1º Reconvocação.

LAERTE GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº. 073 /GP/11. De 22 de Julho de 2011.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., LAERTE GOMES, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. G1-0288/2007, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica o servidor constante da relação do anexo I do presente Decreto, nomeado no termo do inciso II do artigo 16 da Lei Municipal nº. 656/11, de 11 de Fevereiro de 2011, que dispõe sobre "ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE" para ocupar em caráter efetivo, na respectiva vaga e função de acordo com sua classificação no Concurso Público Municipal/2007

Art. 2º - A posse do servidor nomeado será efetivamente diante do cumprimento do decreto de convocação e com a assinatura do Termo de Posse, após compromisso previsto no artigo 25 da Lei Municipal nº. 656/2011,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 073 /GP/2011 DE 22/07/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

NOME CARGO COLOC.
MARINALVA FIM DE SOUZA
COZINHEIRA – EMEI PRÉ-ESCOLAR BRANCA DE NEVE 3º

LAERTE GOMES JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal Secretário Mun.de Administração

Decreto nº. 080/GP/11. De 12 de Agosto de 2011.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., LAERTE GOMES, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. G1-0288/2007, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica o servidor constante da relação do anexo I do presente Decreto, nomeado no termo do inciso II do artigo 16 da Lei Municipal nº. 3656/2011, de 11 de Fevereiro de 2011, que dispõe sobre "ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE" para ocupar em caráter efetivo, na respectiva vaga e função de acordo com sua classificação no Concurso Público Municipal/2007

Art. 2º - A posse do servidor nomeado será efetivamente diante do cumprimento do decreto de convocação e com a assinatura do Termo de Posse, após compromisso previsto no artigo 25 da Lei Municipal nº. 656/2011,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

ANEXO I DO DECRETO Nº 080/GP/2011 DE 12/08/2011
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
LUCELIA NEVES BARBOSA - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – EMEF MATILDE DUTRA ROZO - 10º

LAERTE GOMES
PREFEITO MUNICIPAL